

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

BALANÇO

110006 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
CNPJ: 23.059.866/0001-73

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.218.690,74	2.498.086,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.218.690,74	2.498.086,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.277,98	6,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.277,98	6,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	2.217.412,76	2.498.080,24
RECURSOS LIBERADOS PELO TESOUREIRO	2.217.412,76	2.498.080,24
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.766.424,92	105.821,60
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2.766.424,92	105.821,60
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	2.766.424,92	105.821,60
SUPRIMENTO DE FUNDOS	3.000,00	7.300,00
ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.109.638,32	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	653.786,60	98.521,60
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	-	-
=CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS - INTRA OFSS	-	-
ESTOQUES	34.943,62	54.372,70
ALMOXARIFADO	34.943,62	54.372,70
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	34.943,62	54.372,70
=MATERIAL DE CONSUMO	34.943,62	54.372,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	20.000,00	-
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	20.000,00	-
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	20.000,00	-
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	20.000,00	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	5.040.059,28	2.658.281,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS	3.533.916.947,66	1.863.901.725,59

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	3.533.916.947,66	1.863.901.725,59
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	3.533.916.947,66	1.863.901.725,59
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	3.533.916.947,66	1.863.901.725,59
IMOBILIZADO		
BENS MÓVEIS	2.241.775,10	2.065.539,89
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.082.462,01	1.616.876,44
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18.269,70	15.021,70
BENS DE INFORMÁTICA	692.804,80	563.667,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	358.677,86	321.129,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	29.752,85	6.895,34
VEÍCULOS	982.956,80	710.163,00
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	-	-
DEMAIS BENS MÓVEIS	-	-
BENS IMÓVEIS	580.673,15	580.673,15
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	580.673,15	580.673,15
BENS DE USO ESPECIAL	580.673,15	580.673,15
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(421.360,06)	(132.009,70)
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(421.360,06)	(132.009,70)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(411.820,78)	(132.009,70)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	(9.539,28)	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.536.158.722,76	1.865.967.265,48
TOTAL DO ATIVO	3.541.198.782,04	1.868.625.546,51

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	93.123,40	7.341,58
PESSOAL A PAGAR	89.117,80	823,61
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	89.117,80	823,61

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R\$		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	-	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	127.757,51	110.420,13
VALORES RESTITUÍVEIS	102.938,14	12.430,13
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	102.793,57	12.430,13
CONSIGNAÇÕES	10.124,09	12.430,13
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	92.669,48	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	-
CONSIGNAÇÕES	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	-
CONSIGNAÇÕES	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	144,57	-
CONSIGNAÇÕES	144,57	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	24.819,37	97.990,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	85.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-
DIARIAS A PAGAR	-	-
SUBVENÇÕES A PAGAR	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	85.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	24.819,37	12.990,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	24.819,37	12.990,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	2.021.500,60	122.119,03
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.578.949.610,90	1.588.068.804,56
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.578.949.610,90	1.588.068.804,56

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R\$		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.578.949.610,90	1.588.068.804,56
PROVISÕES DO FCVS	1.578.949.610,90	1.588.068.804,56
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.578.949.610,90	1.588.068.804,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	1.190.760,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	-	1.190.760,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.190.760,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.190.760,00
RESULTADOS ACUMULADOS	1.960.227.670,54	279.243.862,92
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.960.227.670,54	279.243.862,92
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.857.494.455,15	206.010.681,62
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(19.389.181,45)	(50.068.879,72)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	206.010.681,62	173.164.407,10
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	1.670.872.954,98	82.915.154,24
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	108.851.527,82	78.072.243,54
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	30.779.284,28	17.466.251,44
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	78.072.243,54	60.605.992,10
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(6.038.576,47)	(4.764.167,11)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(1.274.409,36)	(1.256.108,65)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(4.764.167,11)	(3.508.058,46)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	(79.735,96)	(74.895,13)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(4.840,83)	(18.787,35)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(74.895,13)	(56.107,78)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.960.227.670,54	280.434.622,92
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.541.198.782,04	1.868.625.546,51

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
Ativo Financeiro	2.218.690,74	2.498.086,73
Ativo Permanente	3.538.980.091,30	1.866.127.459,78
Total Ativo (I)	3.541.198.782,04	1.868.625.546,51
PASSIVO		
Passivo Financeiro	2.218.690,74	2.498.086,73
Passivo Permanente	1.579.067.553,67	1.588.085.288,57
Total Passivo (II)	1.581.286.244,41	1.590.583.375,30
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	1.959.912.537,63	278.042.171,21

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	140.000,00	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	140.000,00	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2024	31/12/2023
759 Recursos Vinculados a Fundos	-	-
899 Outros Recursos Vinculados	-	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial

Nota 1 – Análise Geral do Balanço Patrimonial:

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da entidade pública. Ele apresenta as contas representativas do patrimônio público, além dos atos potenciais, registrados em contas de compensação, conforme a natureza da informação de controle.

Os ativos e passivos são classificados e segregados em circulante e não circulante, proporcionando uma visão estruturada da posição patrimonial da entidade. Dessa forma, o Balanço Patrimonial serve como base essencial para a análise e o registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 10ª Ed. 2023).

Em conformidade com a 8ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis (MCDC/COGES-RO), o Balanço Patrimonial é composto pelos seguintes quadros:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação;
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro;

Nota 2 - Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e seus equivalentes, além de aplicações financeiras de alta liquidez com vencimento original inferior a três meses. Esses recursos possuem disponibilidade imediata, sendo essenciais para a gestão financeira e a liquidez da entidade.

A análise da estrutura dessa conta em relação ao total do ativo demonstra que sua participação é de 0,06%. Em comparação ao ano anterior, houve uma redução de 11,18%, refletindo uma diminuição na representatividade dos Caixa e Equivalentes de Caixa no balanço patrimonial da entidade.

Conta Contábil	Exercício 2024	Exercício 2023	Análise Vertical (%)	Análise Horizontal (%)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 2.218.690,74	R\$ 2.498.086,73	0,0627	-11,1844

Nota 3 - Estoques:

Os estoques compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade, com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal de suas atividades.

Essa conta inclui itens como:

- Materiais de consumo, utilizados nas operações diárias da entidade pública;
- Produtos acabados e em elaboração, quando aplicável;
- Bens para revenda, caso a entidade realize comercialização;
- Materiais permanentes em estoque, aguardando distribuição ou uso futuro.

A mensuração dos estoques segue os critérios estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), observando os princípios de relevância, confiabilidade e transparência na gestão patrimonial. Além disso, a avaliação é feita pelo custo de aquisição ou produção, podendo ser ajustada ao valor realizável líquido, quando aplicável.

A análise da estrutura dessa conta em relação ao total do ativo indica que sua participação é de 0,010%. Comparando com o ano anterior, houve uma redução de 35,73%, evidenciando uma diminuição na representatividade dos estoques no balanço patrimonial da entidade.

Conta Contábil	Exercício 2024	Exercício 2023	Análise Vertical (%)	Análise Horizontal (%)
ESTOQUES	R\$ 34.943,62	R\$ 54.372,70	0,0010	-35,7332

Da composição do estoque:

Controle de Estoque	
Natureza da Despesa	Valor (R\$)
33903007 - Generos de Alimentação	R\$ 9.164,52
33903016 - Material de Expediente	R\$ 14.242,00
33903017 - Material de Processamento de Dados	R\$ 330,00
33903021 - Material de Copa e Cozinha	R\$ 1.056,00
33903022 - Material de Limpeza	R\$ 10.151,10
TOTAL	R\$ 34.943,62

Não foram encontradas divergências na conta estoque durante o exercício de 2024, estando em conformidade com o TC-13.

Nota 4 - Participações Permanentes

Os investimentos a longo prazo são aplicações que devem produzir benefícios pela sua permanência no patrimônio do ente público. São representados principalmente pela participação do Estado no capital das empresas públicas e sociedades de economia mista, por meio de ações ou quotas dessas entidades.

Considerando o item 8.4 do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, esse investimento deve ser inicialmente reconhecido pelo seu custo. Após, utilizando método da equivalência patrimonial, o seu valor contábil deve ser aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor no resultado do período da investida em cada exercício. Assim, a participação do investidor no resultado do período da investida deve ser reconhecida no resultado do período do investidor.

De acordo com artigo 96 da Lei Complementar nº965 de 20 de dezembro de 2017, por vinculação, compete a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, recepcionar os demonstrativos contábeis para fins de aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, cuja data limite constará no artigo 12 do Decreto nº 28.448 de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2023 para Órgãos e Poderes do Estado de Rondônia, *in verbis*:

Art. 12. As empresas públicas e sociedades de economia mista deverão encaminhar à Contabilidade Geral do Estado, até 7 de janeiro de 2024, os seus balanços levantados com base em 31 de dezembro de 2023, os quais serão assinados pelos respectivos ordenadores de despesas e profissionais contábeis responsáveis, com a indicação do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, para efeito da avaliação dos investimentos do Estado naquelas Entidades, utilizando-se o método de Equivalência Patrimonial.

§ 1º Havendo impossibilidade de dar cumprimento ao prazo disposto no caput, as empresas públicas e sociedades de economia mista deverão fornecer, nesta mesma data, balancete intermediário, com posição acumulada até novembro de 2023, de forma a possibilitar os lançamentos de equivalência patrimonial do exercício.

§ 2º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, após a realização da avaliação do investimento, deverá encaminhar à COGES, relatório contendo:

I - a identificação dos documentos que motivaram os registros contábeis na conta Investimento;

II - a discriminação dos lançamentos realizados no exercício em cada subconta, destacando a memória de cálculo do Método de Equivalência Patrimonial - MEP; e

III - a informação dos aportes financeiros que forem realizados e fatores relacionados à entidade que podem influenciar as opiniões sobre a informação evidenciada, incluindo transações com partes relacionadas, em observância à Portaria nº 146/2019/CGE-GFA e IN nº 65/2019/TCE-RO; e IV - demais informações acerca das empresas públicas e sociedades de economia mista, que julgarem necessário.

A análise vertical e horizontal apresentada abaixo demonstra a evolução do investimento da secretaria, indicando um crescimento de R\$ 1.670.015.222,07 em 2024, comparado ao exercício anterior.

Conta Contábil	Exercício 2024	Exercício 2023	Análise Vertical (%)	Análise Horizontal (%)
INVESTIMENTOS	R\$ 3.533.916.947,66	R\$ 1.863.901.725,59	99,7944	89,5978

4.1 - Método de Equivalência Patrimonial

Os procedimentos adotados obedecem aos ditames da NBC TSP 18 – Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, da qual faz-se referência a IPSAS 36, que tem como objeto a contabilização de investimentos em coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto e definir as exigências para a aplicação do método da equivalência patrimonial quando da contabilização de tais investimentos.

A Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 18 – Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, no item 36, dispõem que:

36. As demonstrações contábeis mais recentes disponíveis da coligada ou do empreendimento controlado em conjunto devem ser utilizadas pela entidade para a aplicação do método da equivalência patrimonial. Quando o final do período das demonstrações contábeis da entidade for diferente daquele da coligada ou do empreendimento controlado em conjunto, o investidor deve:

- (a) obter, com a finalidade de aplicar o método da equivalência patrimonial, informação contábil adicional elaborada na mesma data das demonstrações contábeis da entidade; ou
- (b) usar as demonstrações contábeis mais recentes da coligada ou do empreendimento controlado em conjunto ajustadas por transações ou eventos relevantes que ocorrerem entre a data dessas demonstrações e a das demonstrações contábeis da entidade.

Corroborando com esse entendimento, o art. 248 da Lei nº 6.404/1976, cita que:

Art. 248. No balanço patrimonial da companhia, os investimentos em coligadas ou em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum serão avaliados pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com as seguintes normas:

I - o valor do patrimônio líquido da coligada ou da controlada será determinado com base em balanço patrimonial ou balancete de verificação levantado, com observância das normas desta Lei, na mesma data, ou até 60 (sessenta) dias, no máximo, antes da data do balanço da companhia; no valor de patrimônio líquido não serão computados os resultados não realizados decorrentes de negócios com a companhia, ou com outras sociedades coligadas à companhia, ou por ela controladas;

Percebe-se, portanto, a possibilidade de utilizar, como documento de suporte para o registro, o Balanço Patrimonial, ou, na falta deste, o Balancete intermediário.

Para tanto, as empresas CAERD, RONGÁS, CMR e SOPH apresentaram seus balanços e balancetes para que sejam mensuradas ou avaliadas pelo MEP, os dados utilizados para a realização do cálculo foram as demonstrações intermediárias de 2024, os quais foram solicitado através do Ofício nº 6992/2024/SEDEC-CONTAB (0055476383), e estão anexos ao processo 0041.003707/2024-77.

Diante disso, realizou-se o registro do ajuste de exercícios anteriores em reconhecimento da diferença entre o valor do investimento registrado na contabilidade da investidora e o valor apurado pelo método de equivalência patrimonial, conforme apresentado na Tabela abaixo:

Nome da Empresa	% de Participação (b)
Companhia de Mineração de Rondônia S.A. - CMR	99,23%
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH	100%
Companhia e Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD	99,99%
Companhia Rondoniense de Gás S.A - RONGAS	17,00%

Empresa	CNPJ	Balancete de Verificação Nov/2024	Conta contábil	Valor Contabilizado	Valor a ajustar	Saldo Atual
Companhia de Mineração de Rondônia – CMR	04.418.471/0001-75	0056182554	1.2.2.1.1.01.01	R\$ 3.487.775.206,71	R\$ 1.210.976,79 2024NL004380	R\$ 3.486.564.229,91
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH	02.278.152/0001-86	0056379233	1.2.2.1.1.01.01	R\$ 23.172.352,78	R\$ 1.336.286,96 2024NL004388	R\$ 24.508.639,74
Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD	05.914.254/0001-39	0056398057	2.2.7.9.1.03.03	R\$ 1.588.182.312,89	R\$ 9.574.676,78 2024NL004385	R\$ 1.578.607.636,11
Companhia Rondoniense de Gás S/A – RONGÁS	02.796.830/0001-00	0056182575	2.2.7.9.1.03.03	R\$ R\$ 283.323,39	R\$ 58.651,40 2024NL004384	R\$ 341.974,79

Vale ressaltar, que os lançamentos pertinentes ao M.E.P, foram atendidos conforme Planilha Papel de Trabalho - Investimentos Permanentes 2024 (0056410077). Desta forma, concordante com o exposto na planilha acima, referindo-se a Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, registrou-se na conta contábil (1.2.2.1.1.01.01.00) - Participações em Sociedades Controladas, o valor de R\$ 1.210.976,79 (Um milhão, duzentos e dez mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), conforme Nota Lançamento 2024NL004380.

No que tange a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, registrou-se na conta contábil (1.2.2.1.1.01.01.00) - Participações em Sociedades Controladas, o valor de R\$ 1.336.286,96 (Um milhão, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos.), conforme Nota Lançamento 2024NL004388.

Concernente a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, através da Nota Lançamento 2024NL004385, registrou-se o ajuste na conta contábil (2.2.7.9.1.03.03.00) - Provisões para Perdas em Investimentos Permanentes, no valor de R\$ 9.574.676,78 (Nove milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos.).

No que refere-se à Companhia Rondoniense de Gás S/A – RONGÁS, houve registro de ajuste de provisões na conta contábil (2.2.7.9.1.03.03.00) - Provisões para Perdas em Investimentos Permanentes, no valor de R\$ 58.651,40 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), conforme Nota Lançamento 2024NL004384, correspondentes aos ajustes do exercício de 2024.

Aportes de Capital:

É imprescindível destacar que, no ano de 2024, não foram realizadas transferências de recursos destinadas a Aportes de Capital (Constituição ou Aumento de Capital) para as empresas públicas CAERD, CMR, RONGÁS e SOPH. Conforme o Memorando 128 (0056051952) e Adendo 0056370004.

Subvenção Econômica:

Salientamos que, no ano de 2024, as transferências de recursos destinadas à Subvenção Econômica foram realizadas exclusivamente para a Companhia de Águas e Esgotos (CAERD), totalizando R\$ 14.962.421,49 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e nove centavos), destinados ao pagamento das parcelas da Transação Individual celebrada entre a PGFN e a CAERD, conforme o Memorando 128 (0056051952), Adendo 0056370004 e Anexo Subvenção Econômica (0056410084). Detalhes adicionais estão apresentados no relatório especificado na tabela abaixo:

Empresa	CNPJ	Processo	Lei	Valor	Histórico
Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - Caerd	05.914.254/0001-89	0003.005338/2024-11	LEI Nº 5.903, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024 (0054388251) Decreto 29.614/2024 (0054388255)	R\$ 14.962.421,49	Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - Caerd e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 14.962.421,49, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - Sedec e dá outras providências. Concede auxílio financeiro na modalidade de subvenção econômica, no exercício de 2024, em favor da Companhia de Água e Esgoto de Rondônia - Caerd, e abre crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 14.962.421,49, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - Sedec.

Nota 5 - Imobilizado:

O ativo imobilizado é composto por bens móveis e imóveis de natureza corpórea, utilizados na manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade. Incluem-se também os bens provenientes de operações que transferem à entidade os benefícios, riscos e controle sobre esses ativos.

Inicialmente, o imobilizado é mensurado pelo valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição abrange não apenas o preço de compra, mas também gastos diretos e atribuíveis, como transporte, instalação e tributos não recuperáveis, desde que estejam diretamente relacionados à preparação do bem para uso.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor contábil do imobilizado quando aumentam sua vida útil ou geram benefícios econômicos futuros. Caso contrário, esses valores são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Além disso, o ativo imobilizado está sujeito a depreciação, amortização ou exaustão, conforme sua natureza e vida útil estimada, seguindo as diretrizes estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP). Avaliações periódicas são realizadas para verificar possíveis perdas por desvalorização (impairment), garantindo que os ativos estejam registrados por um valor que reflita sua capacidade de recuperação.

A análise vertical e horizontal apresentada abaixo demonstra a evolução do ativo imobilizado da secretaria, indicando um crescimento de R\$ 176.235,21 em 2024, comparado ao exercício anterior.

Conta Contábil	Exercício 2024	Exercício 2023	Análise Vertical (%)	Análise Horizontal (%)
IMOBILIZADO	R\$ 2.241.775,10	R\$ 2.065.539,89	0,0633	8,5322

Da composição do Ativo Imobilizado:

Ativo Imobilizado		
Conta Contábil	Valor Contábil Líquido (R\$)	%
Bens Móveis	R\$ 1.670.641,23	74,52%
Bens Imóveis	R\$ 571.133,87	25,48%
TOTAL	R\$ 2.241.775,10	100,00%

5.1 - Bens Móveis:

Analisando o Balanço Patrimonial, na Conta referente aos Bens Móveis, constatou-se que, no início do exercício de 2024, o patrimônio da SEDEC totalizava 1.616.876,44 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), durante o

exercício ocorreram incorporações no valor de R\$ 2.230.574,66 (dois milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), decorrente de aquisições diversas, recebimentos por transferência de outros órgãos, reincorporação de bens localizados durante o inventário e/ou ajustes, já as saídas somaram a monta de R\$ 1.764.989,09 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos), que se deu em virtude de transferências de bens à outros órgãos e pequenos ajustes, finalizando o exercício com um saldo de R\$ 2.082.462,01 (dois milhões, oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavo).

Sendo assim, apresentamos os dados levantados por esta Contabilidade, através da planilha auxiliar de inventário, demonstrada a seguir:

Exercício 2024	BP			TC-15		
	Conta Contábil	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada
123110101 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 2.898,00	R\$ 0,00	R\$ 2.898,00	R\$ 2.898,00	R\$ 0,00	R\$ 2.898,00
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 2.206,90	R\$ 956,15	R\$ 1.250,75	R\$ 2.206,90	R\$ 956,15	R\$ 1.250,75
123110105 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R\$ 4.200,00	R\$ 504,00	R\$ 3.696,00	R\$ 4.200,00	R\$ 504,00	R\$ 3.696,00
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 8.614,80	R\$ 2.905,20	R\$ 5.709,60	R\$ 8.614,80	R\$ 2.905,20	R\$ 5.709,60
123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 350,00
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 35.463,51	R\$ 24.061,15	R\$ 11.402,36	R\$ 35.463,51	R\$ 24.061,15	R\$ 11.402,36
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 657.341,29	R\$ 176.536,83*	R\$ 480.804,46	R\$ 657.341,29	R\$ 176.167,57	R\$ 481.173,72
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 2.740,00	R\$ 328,64	R\$ 2.411,36	R\$ 2.740,00	R\$ 328,64	R\$ 2.411,36
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 2.026,23	R\$ 429,78	R\$ 1.596,45	R\$ 2.026,23	R\$ 429,78	R\$ 1.596,45
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 321.675,58	R\$ 70.607,70*	R\$ 251.067,88	R\$ 321.675,58	R\$ 69.828,36	R\$ 251.847,22
123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	R\$ 32.236,05	R\$ 5.173,63	R\$ 27.062,42	R\$ 32.236,05	R\$ 5.173,63	R\$ 27.062,42
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 29.752,85	R\$ 4.111,99	R\$ 25.640,86	R\$ 29.752,85	R\$ 4.111,99	R\$ 25.640,86
123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	R\$ 982.956,80	R\$ 126.205,71	R\$ 856.751,09	R\$ 982.956,80	R\$ 126.205,71	R\$ 856.751,09
Valor Total	R\$ 2.082.462,01	R\$ 411.820,78*	R\$ 1.670.641,23	R\$ 2.082.462,01	R\$ 410.672,18	R\$ 1.671.789,83

Depreciação Acumulada			
Conta Contábil		BP	Inventário
12381010100	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 4.365,35	R\$ 4.365,35
12381010200	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	R\$ 200.597,98	R\$ 200.228,72
12381010300	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 76.539,75	R\$ 75.760,41
12381010400	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	R\$ 4.111,99	R\$ 4.111,99
12381010500	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	R\$ 126.205,71	R\$ 126.205,71
Total		R\$ 411.820,78*	R\$ 410.672,18

Contas de Controle	
Conta Contábil	Valor
89129060101 - Bens Irrecuperáveis	R\$ 23.753,01
89129060102 - Bens Não Localizados	R\$ 1.148,60*
TOTAL	R\$ 24.901,61

Considerando o Art. 2 do Decreto 24.041 com alterações dadas pela nova redação do Decreto nº 24.476:

Art. 2º. Para fins deste Decreto, consideram-se os seguintes conceitos:

(...)

XXVII - ativo: são recursos (bens, direitos e intangíveis) controlados pela Entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a Entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;

E ainda, o Art. 57 E 73 do Decreto mencionado acima:

Art. 57. Considera-se desfazimento o processo de exclusão de um bem inservível do acervo patrimonial, instruído através de processo administrativo, expressamente autorizado pelo titular da Unidade Gestora, mediante transferência externa, alienação e inutilização ou descarte.

(...)

Art. 73. A baixa decorrerá do processo de desfazimento previsto no artigo 57 deste Decreto ou nos casos de furto, roubo, extravio, sinistro e em decorrência de morte no caso de semoventes e ocorrerá em duas etapas: (Redação dada pelo Decreto nº 24.476, de 20/11/2019).

§ 1º. A primeira etapa consistirá em:

I - no caso de processo de desfazimento, é o momento em que o bem móvel não é mais utilizado e fica selecionado para o desfazimento; é realizada a baixa da vida útil, cessa a depreciação do bem e o mesmo é reclassificado da conta do ativo imobilizado para uma conta específica, enquanto aguarda a conclusão do processo de baixa definitiva.

*Considerando o Relatório Consolidado de Bens Móveis 2024 - SEDEC (0054619522), no processo SEI nº 0041.003459/2024-64, que informa sobre a conclusão do inventário deste exercício de 2024, constatou-se um quantitativo de bens não localizados, totalizando um valor líquido de R\$ 1.148,60 (um mil cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Diante disso, recomenda-se a abertura de um processo administrativo para apuração quanto aos bens não localizados neste exercício, a fim de obter informações sobre sua localização e, posteriormente, encaminhar o caso ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico para adoção das providências necessárias, incluindo a instauração de sindicância administrativa.

Por fim, restou comprovada a consistência dos resultados financeiros constantes no sistema e-Estado, que apresentam um montante líquido de R\$ 1.671.789,83 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 1.670.641,23 (um milhão, seiscentos e setenta mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos) relativos à totalidade de bens servíveis, conforme o quantitativo físico detalhado nas relações anexas.

A diferença entre a depreciação acumulada e o valor contábil líquido apresentado no Balanço Patrimonial, em relação ao TC-15, decorre dos valores dos bens não localizados, os quais estão devidamente registrados nas contas de controle 89129060102. O valor de R\$ 1.148,60 foi contabilizado na depreciação acumulada, resultando na redução do valor contábil líquido.

No exercício corrente de 2025, será instaurado um processo administrativo para apuração dos saldos, e quaisquer inconsistências identificadas serão devidamente corrigidas.

5.2 - Bens Imóveis

Informamos que esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC não possui bens imóveis adquiridos com recursos próprios, bem como recursos de convênio e doações, todavia, inteiramos a existência do termo de destinação e responsabilidade nº 028/2020 (0043101268), tendo como finalidade a cedência do imóvel em favor da UG SEDEC, denominado Lote Urbano 05, Setor 04, Quadra 81, matriculado sob o nº 2.380, situado na Rua Presidente Tancredo Neves nº 5242, Bairro Jardim Eldorado, no Município de Vilhena/RO, apropriadamente inventariado ao TC-16.

Bens Imóveis	2024	BP			TC-16		
		VALOR AQUISIÇÃO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO	VALOR AQUISIÇÃO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO
12321010300	EDIFÍCIOS	R\$ 357.723,26	R\$ 9.539,28	R\$ 348.183,98	R\$ 357.723,26	R\$ 9.539,28	R\$ 348.183,98
12321010400	TERRENOS/GLEBAS	R\$ 222.949,89	Não Aplica	R\$ 222.949,89	R\$ 222.949,89	Não Aplica	R\$ 222.949,89
	TOTAL	R\$ 580.673,15	R\$ 9.539,28	R\$ 571.133,87	R\$ 580.673,15	R\$ 9.539,28	R\$ 571.133,87

ESTADO DE RONDÔNIA			
INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS			
REGISTRO		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC	
Nº	MATRÍCULA	IDENTIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
01	2.380	Procon e Sine - Vilhena	Av. Tancredo Neves, 5242 - Jardim Eldorado, Vilhena - RO
TOTAL			

Nota 6 – Passivo Contingente

No que diz respeito às provisões, evidencia-se que não houveram movimentações.

Nota 7 – Análise de Consistência com os Papéis de Trabalho do TCE-RO

Realizamos com as Análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 08) disponibilizados pela Corte de Contas e Contabilidade Geral do Estado, abaixo o demonstrativo dos testes:

Teste 01 - Saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	25,22
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	30.898.943,22
3. Transferências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)	35.870.659,44
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	353.701,93
5. Transferências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	4.897.435,50
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-30.898.918,00
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	30.619.522,01
8. Variação do período apurada (6+7)	-279.395,99
9. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	2.498.086,73
10. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	2.218.690,74
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	2.218.690,74
12. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 02 - Saldo dos resultados acumulados	
Descrição	Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	44.881.956,96
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	34.771.104,32
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	10.110.852,64
4. Resultado evidenciado na DVP	10.110.852,64
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)	279.243.862,92
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial)	1.670.872.954,98
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	1.960.227.670,54
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	1.960.227.670,54
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 03 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Balanço Patrimonial	
Descrição	Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	2.218.690,74
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	3.538.980.091,30
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	3.541.198.782,04
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	5.040.059,28
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	3.536.158.722,76
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	3.541.198.782,04
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	2.218.690,74
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	1.579.067.553,67
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	1.581.286.244,41
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	2.021.500,60
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	1.578.949.610,90
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c-e)	1.757.850,67
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	315.132,91
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	1.757.850,67
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	1.581.286.244,41
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 04 - Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes x quadro do superávit/déficit financeiro		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro
Ativo Financeiro	2.218.690,74	Total das Fontes de Recursos
Passivo Financeiro	2.218.690,74	
Total (a)	-	Total (b)
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-	

Teste 05 - Balanço Patrimonial x DFC x Balanço Financeiro					
Balanço Patrimonial	DFC		Balanço Financeiro		
Caixas e Equivalentes de Caixa	2.218.690,74	Caixas e Equivalentes de Caixa	2.218.690,74	Caixas e Equivalentes de Caixa	2.218.690,74
Total	2.218.690,74	Total	2.218.690,74	Total	2.218.690,74

Teste 06 - Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Receita Tributária	-	Receita Tributária	-
Receita de Contribuições	-	Receita de Contribuições	-
Receita Patrimonial	25,22	Receita Patrimonial	-
		Remuneração das Disponibilidades	25,22
Receita Agropecuária	-	Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	-	Receita Industrial	-
Receita de Serviços	-	Receita de Serviços	-
Transferências Correntes	-	Transferências correntes recebidas	33.952.811,14
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	33.952.811,14		
Transferências de Capital	-		
Outras Receitas Correntes	-	Outras Receitas Derivadas e Originárias	-
Outras receitas de Capital	-	Outros ingressos de financiamentos	-
Operações de Crédito	-	Operações de Crédito	-
Alienação de Bens	-	Alienação de Bens	-
Total	33.952.836,36	Total	33.952.836,36
Teste ==>>		Distorção ==>>	-

Teste 07 - Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	25,22
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	33.952.811,14
3. Transfências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)	35.870.659,44
4. Transfências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	4.897.435,50
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados	405.572,37
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-33.952.785,92
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	30.567.651,57
8. Variação do período apurada (6+7)	-3.385.134,35
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	-279.395,99
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	17.316.144,98
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-20.421.883,34
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)	2.498.086,73
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	6.363.342,33
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-3.865.255,60
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	2.218.690,74
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	2.218.690,74
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 08 - Receitas Realizadas			
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
Receita Correntes (I)	31.252.645,15	Recursos Não Vinculados	31.252.645,15
Receitas de Capital (II)	-	Recursos Vinculada	-
Total	31.252.645,15	Total	31.252.645,15
		Distorção ==>	-

Teste 09 - Balanço Patrimonial			
Ativo		Passivo	
	3.541.198.782,04	Patrimônio Líquido	1.959.912.537,63
Total	3.541.198.782,04		3.541.198.782,04
Distorção	-		-

Teste 10 - Restos a Pagar inscritos no exercício financeiro base (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)					
DADOS DO BALANÇO		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
Balanço Orçamentário	31.252.645,15	30.937.512,24	30.898.943,22		
DADOS DO BALANÇO		R P NÃO PROCESSADOS	DADOS DO BALANÇO	R P PROCESSADOS	RP TOTAL
Balanço Financeiro	315.132,91	315.132,91	Balanço Financeiro	38.569,02	353.701,93
Balanço Orçamentário (empenhado menos liquidado)	315.132,91	Balanço Orçamentário (liquidado menos pago)	38.569,02		353.701,93
Distorção	0,00	Distorção	0,00		-

Teste 11 - Restos a Pagar pagos no exercício financeiro base (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
TIPO DE RESTOS A PAGAR	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	BALANÇO FINANCEIRO	Distorção	
RP Não Processados	316.567,48	316.567,48	-	
RP Processados	89.004,89	89.004,89	-	
Total	405.572,37	405.572,37	-	

Teste 12 - Restos a Pagar não Processados de anos anteriores (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Distorção	
Inscritos em Exercícios Anteriores	-	Liquidados	318.033,56	
Inscritos em 31.12 do ano anterior	2.392.451,71	Pagos	316.567,48	
Total Inscritos	2.392.451,71	Liquidados a Pagar	-	
Liquidados	316.567,48			
Cancelados	318.033,56	Saldo	1.757.850,67	
A Liquidar	1.757.850,67	A Liquidar	-1.757.850,67	
BALANÇO FINANCEIRO				
Inscrição de RPNP em 31.12 do ano anterior	2.392.451,71	Pagamento de RPNP no ano corrente	316.567,48	
Distorção	-	Distorção	-	

Teste 13 - Inscrição dos Restos a Pagar Processados do ano anterior (Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		BALANÇO FINANCEIRO	Distorção	
Inscrição de RPP em 31.12 do ano anterior (BO)	2.392.451,71	Inscrição de RPP em 31.12 do ano anterior (BF)	2.392.451,71	-

Com base na Análise de Consistência dos papéis de trabalho, evidencia-se a Conformidade nas Demonstrações Contábeis da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC para o Exercício de 2024.

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
CRC nº. RO-011000/O-2
Chefe do Núcleo de Contabilidade - SEDEC

ROZIANE SOUSA MARTINS
Coordenadora Administrativo e Financeira - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto - SEDEC
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA, Contador(a)**, em 14/03/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roziane Sousa Martins, Coordenador(a)**, em 14/03/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057018719** e o código CRC **A9157882**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

BALANÇO

110006 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
CNPJ: 23.059.866/0001-73

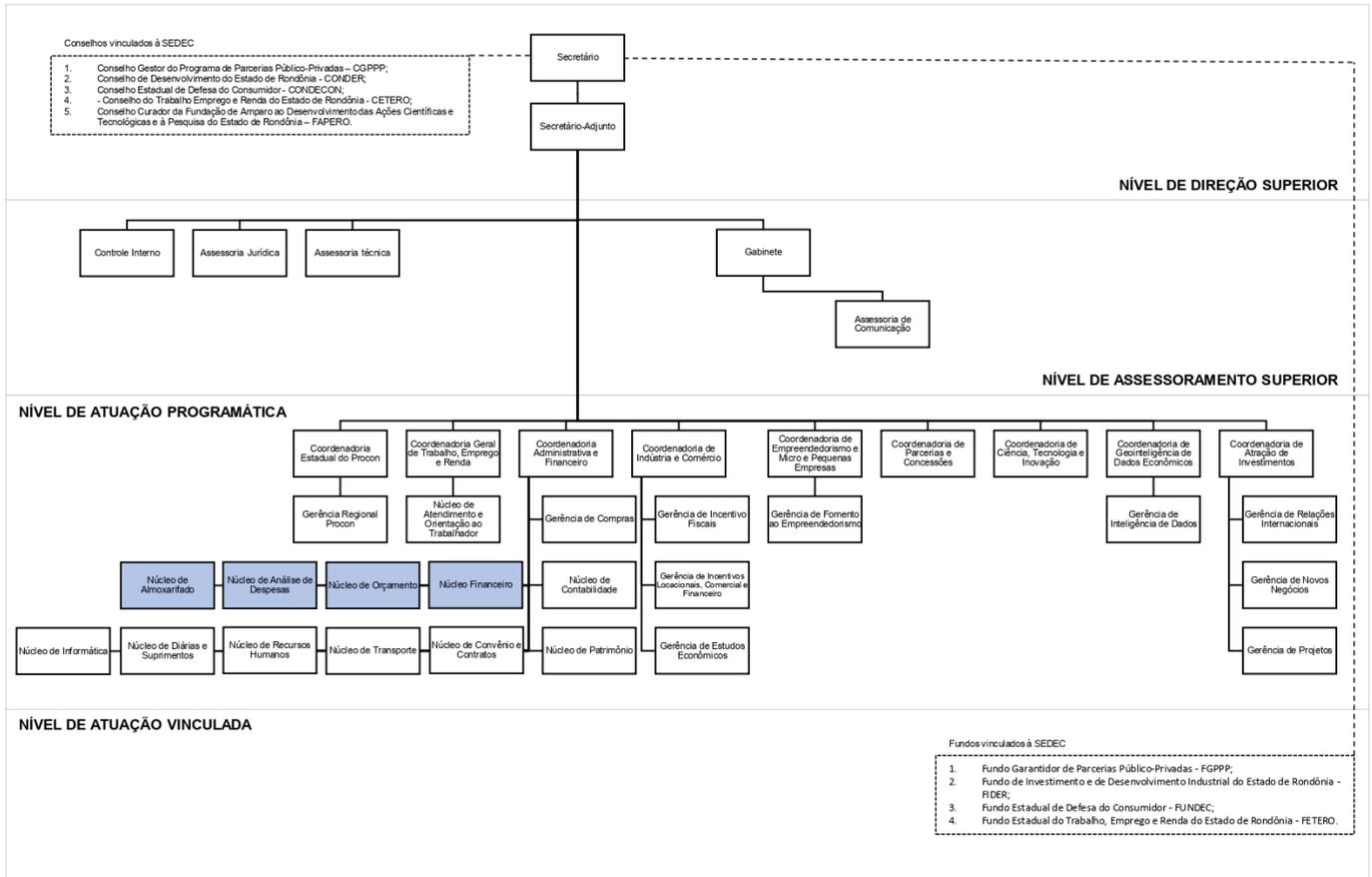
INFORMAÇÕES GERAIS

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, CNPJ nº 23.059.866/0001-73, com sede administrativa no Centro Político e Administrativo - CPA, Edifício 1º Andar do Prédio Pacaás Novos, de acordo com a Lei Complementar 1.105 de 12 de novembro de 2021, transforma a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no seu art. 3º, fica acrescido o art. 97-A da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017 do Estado de Rondônia a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Órgão Central do Sistema Operacional de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Ciência e Tecnologia, têm por finalidade manifestar-se previamente sobre qualquer medida adotada pelas Secretarias de Estado e Órgãos da Administração Pública Estadual que possam causar impacto regulatório no desenvolvimento econômico no ambiente empresarial e concorrencial, bem como sobre decisões e atos de incentivo tributários e não tributários que impactem o sistema econômico, o desempenho das empresas, emprego e renda.

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE

- II - formular e coordenar a política estadual de desenvolvimento econômico, em articulação com os demais Órgãos de Governo, bem como supervisionar sua execução nas instituições vinculadas e subordinadas que compõem sua área de competência;
- III - prover informações estratégicas para o desenvolvimento econômico, através de inteligência estatística, como forma de subsidiar políticas públicas e decisões governamentais;
- IV - firmar parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor para o desenvolvimento de projetos em sua área de competência;
- V - articular-se com instituições do Governo Federal visando participar da formulação e da implementação de políticas e programas nacionais, tendo em vista os interesses do Estado e a finalidade da Secretaria;
- VI - propor, em articulação com órgãos do Governo, políticas públicas voltadas à melhoria e integração da logística e transporte de pessoas e cargas nos seus modais;
- VII - atuar, em articulação com a Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, na formulação de políticas públicas e ações de apoio e fomento ao turismo no Estado;
- VIII - atuar conjuntamente com as Secretarias e entes Estaduais e Municipais, objetivando simplificar e desburocratizar os procedimentos necessários à atuação e efetivação de novos investimentos no estado de Rondônia;
- IX - implementar ações que visem à promoção e atração de investimentos e novos negócios para o Estado, à competitividade e ao desenvolvimento das empresas já instaladas e à expansão de negócios nos mercados interno e externo;
- X - prestar apoio e assessoramento aos municípios, bem como aos investidores, visando proporcionar maior atração de investimentos e fortalecimento às empresas já instaladas;

Os departamentos que comportam a estrutura da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC estão definidos pela Portaria nº 54 de 30 de janeiro de 2023 (0035447209), conforme organograma abaixo:



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 17, de acordo com a manifestação técnica nos autos do Processo SEI 0041.000159/2025-12 e 0041.000374/2025-13, relativas ao exercício de 2024, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Contador Responsável: José Lucas Mesias de Almeida

CRC nº RO-011000/O-2

Local: Porto Velho - RO

BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Contábeis correspondem ao meio pelo qual a contabilidade fornece aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e a situação econômico-financeira da entidade, no aspecto patrimonial, desempenho financeiro e seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro, em apoio ao processo de tomada de decisão à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e a instrumentalização do controle social.

Através da Portaria nº 255 de 03 de dezembro de 2024 foi aprovado a 8ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis, estão de acordo com as bases propostas pela COGES em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

- Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0057018716).
- Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0057018717).
- Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0057018719).
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0057018721).
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0057018721).
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, SEI nº (0057018725).

NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

- NBC TSP Estrutura Conceitual: Elaboração e Divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público.
- Lei n. 4.320/64: “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”.
- A Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, aprova a Parte I do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).
- A Portaria STN nº 1568, de 11 de dezembro de 2023, aprovou parcialmente a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).
- A Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023, aprova a Parte III do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).
- Normas emitidas pela Contabilidade Geral do Estado - COGES
- Demais normas aplicáveis.

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICA CONTÁBEIS

A seguir são apresentados os principais critérios contábeis adotados no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP sob o gerenciamento da Autoridade Contábil do Estado de Rondônia.

Moeda: A moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidade: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Estoques: Os estoques são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Depreciação, amortização e exaustão: Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condições de uso. Ao final do exercício as entidades através de relatório extraído do E-Estado puderam realizar revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo.

Resto a pagar: Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em: processados (despesas já liquidadas); e não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). O Estado de Rondônia adota para os restos a pagar inscritos como não processados, quando liquidados e não pagos em exercício anterior ao de referência, passam a ser controlados como restos a pagar processados. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição.

Distinção entre circulante e não circulante: A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução dos recursos.

Resultado Patrimonial: a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário: Seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário aplicado à contabilidade pública é o misto, observa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas (regime de caixa) e as despesas nele legalmente empenhadas (regime de competência). O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas.

O Superávit/Déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas, enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. As colunas de “Previsão Inicial” e “Previsão Atualizada” da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

Resultado Financeiro: O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e classifica-as em fluxo operacional, de investimento e de financiamento. A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizados para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Análise Horizontal (AH): é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

Análise Vertical (AV): é mostrar a importância de cada conta na demonstração financeira a que pertence.

ENVIO DOS BALANCETES MENSAIS

Remessas mensais via Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP: Em atenção ao o art. nº 53 da Constituição do Estado de Rondônia que dispõe sobre a apresentação, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, de balancetes mensais à Corte de Contas Estadual; Considerando a Instrução Normativa nº72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia; Considerando a edição da Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativa nº. 72/2020/TCE-RO para o exercício de 2021; Considerando o Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021 que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/TCER/2020, de 19 de outubro de 2020, e regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020.

Informamos que os recibos de entrega de remessa mensal, transmitido pela Contabilidade Geral do Estado, conforme § 5º, art. 6º do Decreto nº 26.020 de 19 de Abril de 2021, no Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP, dos módulos: Contábil, Pessoal, Orçamentário, Obras e Contratos, referente ao exercício de 2024 da Administração Direta do Estado de Rondônia, encontram-se no Processo SEI nº0088.000193/2025-42.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO.12 DA LEI 4.320/1964

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil adequado para demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Em consonância com a 8ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, Lei 4.320/64, NBC TSP 11, NBC TSP 13, o Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Objetivando facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, apresentamos a seguir as notas explicativas referentes ao Balanço Orçamentário, bem como as informações relacionadas aos Restos a Pagar.

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	25,22	25,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	25,22	25,22
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	25,22	25,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	25,22	25,22
DEFICIT (VI)	-	-	31.252.619,93	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	31.252.645,15	25,22

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.358.335,00	33.567.463,07	30.644.538,10	30.476.986,99	30.438.417,97	2.922.924,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000.000,00	10.000.000,00	9.074.399,72	9.074.399,72	9.074.399,72	925.600,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.358.335,00	23.567.463,07	21.570.138,38	21.402.587,27	21.364.018,25	1.997.324,69
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	701.000,00	722.040,00	608.107,05	460.525,25	460.525,25	113.932,95
INVESTIMENTOS	700.000,00	721.040,00	608.107,05	460.525,25	460.525,25	112.932,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	17.059.335,00	34.289.503,07	31.252.645,15	30.937.512,24	30.898.943,22	3.036.857,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	17.059.335,00	34.289.503,07	31.252.645,15	30.937.512,24	30.898.943,22	3.036.857,92
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	17.059.335,00	34.289.503,07	31.252.645,15	30.937.512,24	30.898.943,22	3.036.857,92
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.358.335,00	33.567.463,07	30.644.538,10	30.476.986,99	30.438.417,97	2.922.924,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000.000,00	10.000.000,00	9.074.399,72	9.074.399,72	9.074.399,72	925.600,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.358.335,00	23.567.463,07	21.570.138,38	21.402.587,27	21.364.018,25	1.997.324,69
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	701.000,00	722.040,00	608.107,05	460.525,25	460.525,25	113.932,95
INVESTIMENTOS	700.000,00	721.040,00	608.107,05	460.525,25	460.525,25	112.932,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	17.059.335,00	34.289.503,07	31.252.645,15	30.937.512,24	30.898.943,22	3.036.857,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	17.059.335,00	34.289.503,07	31.252.645,15	30.937.512,24	30.898.943,22	3.036.857,92
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	17.059.335,00	34.289.503,07	31.252.645,15	30.937.512,24	30.898.943,22	3.036.857,92
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
	DESPESAS CORRENTES	157,32			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	2.426,57	2.426,57	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157,32	1.421,00	1.578,32	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00	4.200,00	85.000,00	-	4.200,00
INVESTIMENTOS	-	4.200,00	-	-	4.200,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	85.000,00	-	85.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	85.157,32	8.047,57	89.004,89	-	4.200,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto Institucional

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, CNPJ nº 23.059.866/0001-73, com sede administrativa no Centro Político e Administrativo - CPA, Edifício 1º Andar do Prédio Pacaás Novos, de acordo com a Lei Complementar 1.105 de 12 de novembro de 2021, transforma a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no seu art. 3º, fica acrescido o art. 97-A da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017 do Estado de Rondônia a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Órgão Central do Sistema Operacional de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Ciência e Tecnologia, têm por finalidade manifestar-se previamente sobre qualquer medida adotada pelas Secretarias de Estado e Órgãos da Administração Pública Estadual que possam causar impacto regulatório no desenvolvimento econômico no ambiente empresarial e concorrencial, bem como sobre decisões e atos de incentivo tributários e não tributários que impactem o sistema econômico, o desempenho das empresas, emprego e renda.

Nota 2 - Contexto Operacional

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas. Também apresenta o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário). O detalhamento das receitas e despesas atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RO).

Nota 3 - Base de Elaboração:

A elaboração das demonstrações contábeis teve como base a Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

O Sistema Contábil utilizado no estado de Rondônia foi o SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal, para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis até o exercício de 2024, e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira, se houver, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Nota 4 - Critério de apropriação:

Foi considerado como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Nota 5 - Receitas Orçamentárias:

Em 31/12/2024 o Balanço Orçamentário apresentou receitas realizadas no valor de R\$ 25,22 (vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), e essa receita se deu em função da "Remuneração de Depósitos Bancários. - Principal" é referente aos rendimentos de aplicações financeiras das contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, ou seja, são recebidos com base nos recursos disponíveis em conta ainda não utilizados. (Figura 01)

RECEITAS
REALIZADAS

Fonte: SIGEF



Figura 01 - Nota 05

Nota 6 - Despesas Orçamentárias:

6.1 O Quadro detalhado de despesas orçamentárias está dividido em três principais categorias: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Amortização da Dívida. Nesse contexto, observa-se que o saldo do subtotal das despesas na unidade gestora se manteve equilibrado.

6.2 A Secretaria registrou um aumento de R\$ 17.230.168,07 (dezesete milhões, duzentos e trinta mil, cento e sessenta e oito reais e sete centavos), encerrando o exercício com uma dotação atualizada de R\$ 34.289.503,07 (trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e três reais e sete centavos), em comparação à dotação inicial no exercício de 2024. As despenhas pagas foram de R\$ 30.898.943,22 (trinta milhões, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), o que corresponde a 98,87% do total empenhado no período (Figura 02).

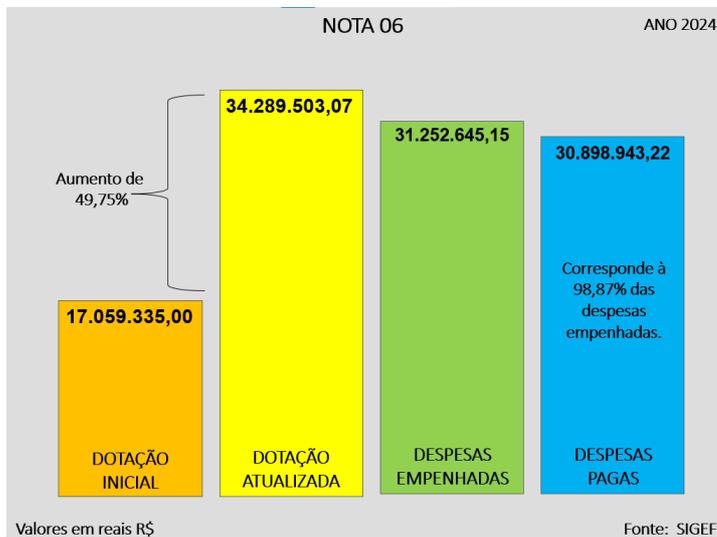


Figura 01.

6.3 Em 2024, as despesas correntes representaram 98% do total das despesas empenhadas, enquanto as despesas de capital corresponderam a 2% (Figura 02).

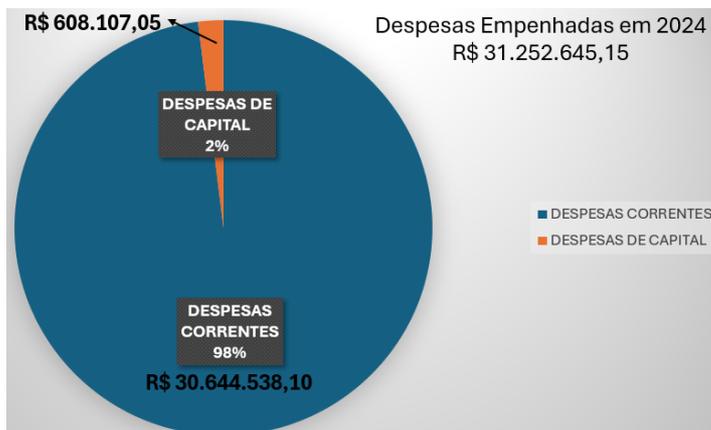


Figura 02.

6.4 Dentre as despesas correntes, 29% foram destinados a gastos com pessoal e encargos sociais, e 69% a outras despesas correntes. Já os investimentos somaram 2% do total das despesas empenhadas de R\$ 31.252.645,15 (Figura 03). Conforme Balanço Orçamentário de 2024 extraído do SIGEF.

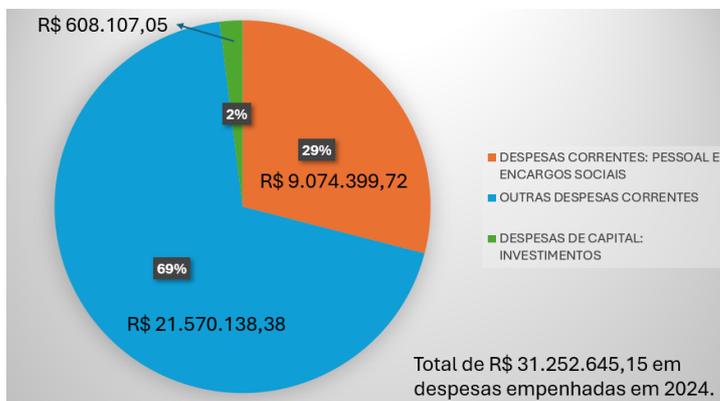


Figura 03.

Nota 7 – Programas da Sedec

A Lei Orçamentária Anual N° 5.733, publicada em 09 de janeiro de 2024, estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024, compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como Fundos, Empresas, e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público. Neste contexto, são descritos os programas orçamentários implementados no exercício, destacando suas finalidades, metas, fontes de recursos e níveis de execução financeira. Além disso, são abordadas eventuais discrepâncias entre os valores orçados e realizados, justificando variações significativas e alterações orçamentárias ocorridas ao longo do período. Conforme apresentado abaixo:

04 Administração

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Ação 1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

- Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado.

Ação 2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado

Ação 2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado.

Ação 2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado.

11 Trabalho

334 Fomento ao Trabalho

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

Ação 2009 PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA

Assegurar recursos para custeio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte da execução das ações inerentes ao cadastramento, encaminhamento dos trabalhadores ao mercado de trabalho, cadastramento das vagas ofertadas pelo Empregador ao SINE, recepção ao benefício Seguro Desemprego, orientações quanto a emissão de Carteiras de Trabalho, orientações e esclarecimentos de dúvidas quanto aos serviços oferecidos pelo SINE. Apoio administrativo e logístico para execução das atividades finalísticas executadas pelo SINE (COTER).

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

2072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Ação 2661 GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Prover recursos para as ações de proteção, segurança, educação, desenvolvimento de programas e políticas de conscientização dos direitos e deveres dos atores da relação de consumo intuído garantir o equilibrado mercado de consumo de forma sustentável, modernização e estruturação do Procon Rondônia. Estabelecimento Fiscalizado, Atendimento realizado nas Unidades Procon Rondônia e Acessos ao pacote de serviços.

19 Ciência e Tecnologia

573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

Ação 4144 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos. Ambientes/habitats de inovação, Número de Pré-Incubados e startups.

23 Comércio e Serviços

122 Administração Geral

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

Ação 4146 PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados. Aumento de exportações, comércio, serviços e Empresas Instaladas.

2187 FORTALECIMENTO DAS ESTATAIS

Ação 4150 REALIZAR APORTE DE CAPITAL

Realizar aporte de capital e subvenções econômicas à Companhia de Mineração de Rondônia (CMR), à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Águas de Rondônia (CAERD) e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia (RONGÁS). Realizar aporte de capital e subvenção econômica.

Ação 4151 ASSEGURAR O MONITORAMENTO, EVOLUÇÃO E GESTÃO DAS ESTATAIS

Assegurar o aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista controlador das Estatais, com o objetivo de fortalecer a governança nas empresas e promover a articulação e integração das políticas governamentais, bem como, promover, a gestão das informações para o Governo do Estado de Rondônia. Fortalecimento da governança e integração das políticas governamentais.

130 Administração de Concessões

2142 PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - PPP

1505 MODELAGEM PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Definir a viabilidade econômico-financeira objetivando a atratividade para concessão de serviços públicos. Resultado dos Estudos de Viabilidade de pactuação de PPP no âmbito do Estado de Rondônia.

691 Promoção Comercial

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

Ação 4145 PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS

Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios. Fomento as Micro, Pequenas e Médias empresas e empreendedores de pequenos negócios através do PROAMPE e feiras de empreendedorismo.
692 Comercialização.

692 Comercialização

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

Ação 4148 GERAR E PRODUZIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS

Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População. Relatórios, Estudos e Painéis em Sítios Eletrônicos (Infraestrutura de dados espaciais).

A composição dos programas estão apresentados abaixo:

Programa 1015 – Gestão Administrativa do Poder Executivo										
Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Descentralização Recebida	Descentralização Concedida	Crédito Disponível	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago	RPNP	RPP
1519	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2087	R\$ 2.726.221,00	R\$ 3.030.890,75	R\$ -	R\$ 4.524,47	R\$ 182,20	R\$ 2.622.678,24	R\$ 2.486.609,22	R\$ 2.454.353,00	R\$ 136.069,02	R\$ 32.256,22
2091	R\$ 829.980,00	R\$ 829.980,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 588.673,01	R\$ 588.673,01	R\$ 588.673,01	R\$ -	R\$ -
2096	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 204.663,56	R\$ 196.885,80	R\$ 196.885,80	R\$ 7.777,76	R\$ -
2234	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.074.399,72	R\$ 9.074.399,72	R\$ 9.074.399,72	R\$ -	R\$ -
4103	R\$ -	R\$ 69.880,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	13.777.201,00	14.151.750,75	0,00	4.524,47	182,20	12.490.414,53	12.346.567,75	12.314.311,53	143.846,78	32.256,22

Programa 2000 – Desenvolve Rondônia										
Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Descentralização Recebida	Descentralização Concedida	Crédito Disponível	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago	RPNP	RPP
2009	R\$ 180.000,00	R\$ 1.720.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.598.756,90	R\$ 1.590.516,90	R\$ 1.590.516,90	R\$ 8.240,00	R\$ -
4144	R\$ 100.000,00	R\$ 12.891,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.875,30	R\$ 12.773,37	R\$ 7.875,30	R\$ 101,93	R\$ 4.898,07
4146	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.405,60	R\$ 19.405,60	R\$ 19.405,60	R\$ -	R\$ -
4145	R\$ 1.714.134,00	R\$ 2.646.924,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.895.280,80	R\$ 1.754.843,21	R\$ 1.753.428,48	R\$ 140.437,59	R\$ 1.414,73
4148	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 81.894,53	R\$ 74.645,53	R\$ 74.645,53	R\$ 7.249,00	R\$ -
TOTAL	2.254.134,00	4.639.815,30	0,00	0,00	0,00	3.608.213,13	3.452.184,61	3.445.871,81	156.028,52	6.312,80

Programa 2072 – Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor										
Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Descentralização Recebida	Descentralização Concedida	Crédito Disponível	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago	RPNP	RPP
2661	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 167.146,60	R\$ 162.087,39	R\$ 162.087,39	R\$ 5.059,21	R\$ -
TOTAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	167.146,60	162.087,39	162.087,39	5.059,21	0,00

Programa 2142 – Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia - PPP										
Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Descentralização Recebida	Descentralização Concedida	Crédito Disponível	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago	RPNP	RPP
1505	R\$ 820.000,00	R\$ 333.040,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.449,40	R\$ 14.251,00	R\$ 14.251,00	R\$ 10.198,40	R\$ -
TOTAL	820.000,00	333.040,00	0,00	0,00	0,00	24.449,40	14.251,00	14.251,00	10.198,40	0,00

Programa 2187 - FORTALECIMENTO DAS ESTATAIS										
Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Descentralização Recebida	Descentralização Concedida	Crédito Disponível	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago	RPNP	RPP
4150	R\$ 2.000,00	R\$ 14.963.421,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.962.421,49	R\$ 14.962.421,49	R\$ 14.962.421,49	R\$ -	R\$ -
4151	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	8.000,00	14.969.421,49	0,00	0,00	0,00	14.962.421,49	14.962.421,49	14.962.421,49	0,00	0,00

Nota 8 – Restos a Pagar:

Referem-se a despesas que foram empenhadas durante o exercício financeiro de 2024, mas que não foram pagas até o encerramento desse exercício. Elas representam compromissos financeiros que ainda precisam ser cumpridos, e, por isso, são transferidas para o exercício seguinte.

Essas despesas podem ser classificadas em restos a pagar processados, quando a despesa já foi liquidada, mas ainda não foi paga, ou restos a pagar não processados, quando a despesa não foi sequer liquidada, mas já foi empenhada. O conceito de restos a pagar visa garantir a continuidade das obrigações da administração pública, permitindo que compromissos assumidos em um ano sejam cumpridos no ano seguinte. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

8.1 - Restos a Pagar Não Processados - RPNP:

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 10ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação. Os restos a pagar não processados liquidados, ao final do exercício, passam a integrar o roll de restos a pagar processados no exercício seguinte, com o prazo prescricional previsto no código civil.

Na elaboração do Balanço Orçamentário, foi evidenciado as contas do grupo 631000000 – Execução de RP não processados, deste modo, elaboramos o quadro resumo demonstrativo de RPNP, conforme abaixo:

ANEXO I - Balanço Orçamentário	Valores (R\$)
RPNP EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00
RPNP EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 2.392.451,71
RPNP EXERCÍCIO LIQUIDADOS	R\$ 316.567,48
RPNP PAGOS	R\$ 316.567,48
CANCELADOS	R\$ 318.033,56
SALDO RPNP	R\$ 1.757.850,67

8.2 - Restos a Pagar Processados - RPP:

Na elaboração do Balanço Orçamentário, foi evidenciado também as contas do grupo 632000000 – Execução de RP processados, deste modo, elaboramos o quadro resumo demonstrativo de RPP. Assim, temos:

ANEXO II - Balanço Orçamentário	Valores (R\$)
RPNP EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 85.157,32
RPNP EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 8.047,57
RPNP PAGOS	R\$ 89.004,89
CANCELADOS	R\$ 0,00
SALDO RPP	R\$ 4.200,00

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
CRC nº. RO-011000/O-2
Chefe do Núcleo de Contabilidade - SEDEC

ROZIANE SOUSA MARTINS
Coordenadora Administrativo e Financeira - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto - SEDEC
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

[1] Endereço Av Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos, 1º andar Porto Velho, RO CEP 76801470



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, **Contador(a)**, em 14/03/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roziane Sousa Martins**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057018716** e o código CRC **8928D56E**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0041.000374/2025-13

SEI nº 0057018716

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

BALANÇO

110006 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
CNPJ: 23.059.866/0001-73

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO.13 DA LEI 4.320/1964

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Receita Orçamentária (I)	25,22	106,59
Recursos Não Vinculados	25,22	106,59
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	-	-
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	33.952.811,14	24.604.134,15
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	33.437.071,96	24.080.333,54
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	515.739,18	523.800,61
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.917.848,30	4.999.194,81
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	315.132,91	2.392.451,71
Inscrição de Restos a Pagar Processados	38.569,02	8.047,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.564.146,37	1.532.306,03
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	66.389,50
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	1.000.000,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	2.498.086,73	6.363.342,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.498.086,73	6.363.342,33

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	38.368.771,39	35.966.777,88

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Despesa Orçamentária (VII)	31.252.645,15	23.451.635,99
Recursos Não Vinculados	31.252.645,15	23.418.914,99
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	-	32.721,00
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	32.721,00
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	3.018.224,77	6.959.536,03
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.524,47	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	3.013.700,30	6.959.536,03
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.879.210,73	3.057.519,13
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	316.567,48	245.431,96
Pagamento de Restos a Pagar Processados	89.004,89	215.323,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.473.638,36	1.530.373,97
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	66.389,50
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	1.000.000,00
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	2.218.690,74	2.498.086,73
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.218.690,74	2.498.086,73

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R\$

Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII+ IX + X + XI)	38.368.771,39	35.966.777,88

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2024			JANEIRO a DEZEMBRO/2023		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	25,22	-	25,22	106,59	-	106,59
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	25,22	-	25,22	106,59	-	106,59

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Financeiro

Nota Explicativa 1 - Contexto operacional:

Conforme estabelece a Lei nº 4.320/1964 e em conformidade com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) de 2023, o Balanço Financeiro (BF) é uma demonstração contábil que visa evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários. Além disso, o BF inclui a reconciliação com os saldos de caixa do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto pelos seguintes elementos:

Receita Orçamentária Realizada e Despesa Orçamentária Executada: Estas são apresentadas por fonte e destinação de recursos, discriminando as receitas e despesas ordinárias e vinculadas. A receita orçamentária realizada reflete os ingressos efetivos de recursos, enquanto a despesa orçamentária executada corresponde aos pagamentos realizados, conforme as previsões do orçamento aprovado.

Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários: São discriminados os ingressos e dispêndios que não integram a execução orçamentária, mas que afetam o fluxo de caixa da entidade. Estes recebimentos e pagamentos extraorçamentários referem-se a transações que, apesar de impactarem o caixa, não estão diretamente vinculadas à execução do orçamento.

Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas: São evidenciadas as transferências financeiras realizadas entre entidades, tanto aquelas decorrentes da execução orçamentária quanto as independentes dela. É importante destacar os aportes de recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que são discriminados de forma específica, dado seu impacto nas finanças públicas.

Saldos de Caixa: O Balanço Financeiro apresenta os saldos de caixa no final do exercício, contemplando tanto os saldos do exercício anterior quanto os saldos que serão transferidos para o início do exercício seguinte. Este item permite uma visão clara da liquidez financeira da entidade.

O resultado financeiro do exercício, apurado através do Balanço Financeiro, é distinto do superávit ou déficit financeiro registrado no Balanço Patrimonial. O resultado financeiro reflete o equilíbrio entre as receitas e despesas no período, enquanto o superávit ou déficit financeiro do exercício está relacionado com a variação do patrimônio líquido da entidade.

Por fim, é relevante destacar que a apuração do resultado financeiro no Balanço Financeiro proporciona uma visão detalhada sobre a execução financeira da entidade, possibilitando maior transparência e controle sobre os recursos públicos.

Este conceito está em conformidade com as orientações da 8ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis (MCDC/COGES-RO), que orienta a elaboração e análise das demonstrações contábeis de acordo com as normas estabelecidas.

Nota Explicativa 2 - Critérios Utilizados para a Elaboração do Balanço Financeiro

A elaboração do Balanço Financeiro obedece a critérios contábeis específicos, conforme estabelecido pela Lei nº 4.320/1964 e as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), e visa apresentar de forma clara as movimentações financeiras da entidade durante o exercício.

As receitas orçamentárias são apresentadas no Balanço Financeiro pelo seu valor líquido. Ou seja, são consideradas as receitas efetivamente arrecadadas, já descontadas as deduções previstas para cada tipo de receita. Essas deduções incluem, por exemplo, os valores relativos a descontos, abatimentos e restituições, conforme detalhado na conta 6.2.1.3 (Deduções da Receita Orçamentária).

A Receita Realizada é refletida pelo total arrecadado, de acordo com o critério de competência, e é registrada na conta 6.2.1.2 (Receita Realizada).

As despesas orçamentárias são evidenciadas no Balanço Financeiro pelo valor empenhado, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964. Este valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado), que reflete a execução dos créditos orçamentários autorizados. Essa abordagem permite uma análise mais precisa da execução da despesa, considerando os compromissos assumidos pelo ente público.

As Transferências Financeiras Recebidas e Transferências Financeiras Concedidas são destacadas no Balanço Financeiro, refletindo as movimentações de recursos financeiros entre os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado. Essas transferências podem ser realizadas tanto no âmbito da execução orçamentária quanto independentemente dela.

O recebimentos extraorçamentários, este grupo de movimentações evidencia os ingressos de recursos financeiros que não estavam previstos no orçamento. Os recebimentos extraorçamentários incluem recursos que, por decisão administrativa ou judicial, serão restituídos em momento futuro.

Além disso, são inclusos os restos a pagar, que são despesas orçamentárias já realizadas, mas que não foram liquidadas no exercício corrente. A inscrição dos restos a pagar visa compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas não paga no mesmo exercício, conforme estipulado pelo parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

Os pagamentos extraorçamentários são destacados no Balanço Financeiro para evidenciar as saídas de recursos que não estão diretamente relacionadas à execução orçamentária. Esses pagamentos incluem, entre outros, a devolução de depósitos, cauções e consignações, bem como a quitação de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. Tais movimentações não se submetem ao processo de execução orçamentária, mas impactam a liquidez financeira do exercício.

O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte representa o saldo inicial e final das contas de caixa e equivalentes de caixa. Este saldo é apurado com base nas movimentações realizadas durante o exercício, refletindo a posição de liquidez da entidade no início e no final do período. As contas de caixa e equivalentes de caixa são detalhadas na conta 1.1.1.1.1.

A utilização desses critérios visa garantir uma representação fiel e transparente das movimentações financeiras da entidade pública, permitindo a adequada apuração do resultado financeiro do exercício e a conformidade com a legislação vigente.

Nota Explicativa 3 - Composição da Receita Orçamentária

Em 31/12/2024, o Balanço Financeiro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC apresentou um saldo de ingressos financeiros no montante de R\$ 38.368.771,39 (trinta e oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos). É importante ressaltar que, embora a SEDEC seja uma Unidade Gestora, ela não possui fontes próprias de arrecadação, e, portanto, sua receita é composta principalmente por transferências financeiras recebidas, que são recursos repassados a partir de outras entidades ou esferas governamentais.

As Receitas Ordinárias, que totalizaram o valor de R\$ 25,22 (vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), provêm exclusivamente da remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras, ou seja, são resultantes da gestão financeira de recursos já disponíveis em caixa.

Em relação ao RPNP (Restos a Pagar Não Processados), ele compreende o saldo de crédito empenhado do exercício, em conformidade com o Art. 103 da Lei nº 4.320/1964, que estabelece que “os restos a pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária”, uma vez que “pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas” (Art. 35, II, da Lei nº 4.320/1964).

A Receita Orçamentária é composta pelo somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos. Esta composição evidencia as fontes de recursos e as movimentações financeiras que impactam as atividades do FIDER, proporcionando uma visão clara da execução financeira e orçamentária da entidade, conforme apresentado no quadro resumo abaixo:

QUADRO - INGRESSOS - COMPOSIÇÃO			
	2024	2023	Análise Horizontal (%)
Receitas Orçamentárias	R\$ 25,22	R\$ 106,59	-76,34
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 33.952.811,14	R\$ 24.604.134,15	37,9964
Recebimentos Extra Orçamentários	R\$ 1.917.848,30	R\$ 4.932.805,31	-61,1205
Saldo do Exercício Anterior : Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 2.498.086,73	R\$ 6.363.342,33	-60,7425
TOTAL	R\$ 38.368.771,39	R\$ 35.900.388,38	6,8756

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Análise:

O valor de R\$ 25,22 referente às receitas ordinárias de 2024 reflete uma redução significativa em relação ao montante de R\$ 106,59 em 2023. Essa queda de 76,34% é explicada pela ausência de arrecadação própria da SEDEC, com os recursos provenientes exclusivamente da remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras, que são valores já em caixa.

As transferências financeiras recebidas em 2024 totalizaram R\$ 33.952.811,14, representando um aumento de 37,99% em relação aos R\$ 24.604.134,15 de 2023. Esse aumento reflete os repasse de recursos de outros órgãos governamentais e fontes externas, que são fundamentais para o financiamento das ações e programas da SEDEC.

Os recebimentos extraorçamentários de 2024 totalizaram R\$ 1.917.848,30, apresentando uma redução de 61,12% em relação aos R\$ 4.932.805,31 de 2023. Essa variação está associada a uma diminuição nas movimentações financeiras fora da execução orçamentária.

O saldo do exercício anterior foi de R\$ 2.498.086,73, apresentando uma diminuição de 60,74% em comparação com R\$ 6.363.342,33 no ano anterior. Esse decréscimo reflete a redução na disponibilidade de caixa, impactando os recursos disponíveis para o exercício subsequente.

O total dos ingressos financeiros em 2024 foi de R\$ 38.368.771,39, um aumento de 6,88% em relação ao total de R\$ 35.900.388,38 de 2023. Esse crescimento é essencialmente explicado pelo aumento das transferências financeiras recebidas, que compensaram a queda nas outras fontes de receita.

Em resumo, a SEDEC, como unidade gestora sem arrecadação própria, depende das transferências financeiras para o financiamento de suas atividades. O aumento dessas transferências em 2024 garantiu o cumprimento das metas orçamentárias e possibilitou a continuidade dos projetos e programas essenciais ao desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia.

Nota Explicativa 4 - Composição da Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária da Unidade Gestora 110006 no exercício de 2024 foi composta da seguinte forma:

QUADRO - DISPÊNDIOS - COMPOSIÇÃO			
	2024	2023	Análise Horizontal (%)

Despesas Orçamentárias	R\$ 31.252.645,15	R\$ 23.451.635,99	33,2642
Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 3.018.224,77	R\$ 6.959.536,03	-56,6318
Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 1.879.210,73	R\$ 3.057.519,13	-38,5381
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 2.218.690,74	R\$ 2.498.086,73	-11,1844
TOTAL	R\$ 38.368.771,39	R\$ 35.966.777,88	-6,6784
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)			

Análise:

As despesas orçamentárias de 2024 totalizaram R\$ 31.252.645,15, representando um aumento de 33,26% em relação ao valor de R\$ 23.451.635,99 de 2023. Esse crescimento reflete o acréscimo nas despesas planejadas e executadas no exercício, relacionadas ao desenvolvimento e à execução de projetos e programas da unidade gestora.

As transferências financeiras concedidas em 2024 totalizaram R\$ 3.018.224,77, uma redução de 56,63% em relação aos R\$ 6.959.536,03 concedidas em 2023. Essa queda é explicada por uma diminuição nos repasses de recursos de outras entidades ou esferas governamentais, afetando o montante disponível para a unidade.

Os pagamentos extraorçamentários de 2024 somaram R\$ 1.879.210,73, representando uma diminuição de 38,54% em relação aos R\$ 3.057.519,13 registrados em 2023. A redução dos pagamentos fora da execução orçamentária reflete um controle mais eficiente dos fluxos financeiros e a redução de despesas não previstas no orçamento.

O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 2.218.690,74, o que representa uma redução de 11,18% em relação ao saldo de R\$ 2.498.086,73 registrado em 2023. Esse valor corresponde ao saldo final das contas de caixa e equivalente de caixa, transferido para o início do exercício seguinte, refletindo a disponibilidade financeira da unidade.

O total das despesas orçamentárias e extraorçamentárias de 2024 foi de R\$ 38.368.771,39, apresentando uma redução de 6,68% em comparação com os R\$ 35.966.777,88 de 2023. Essa redução é principalmente influenciada pela diminuição das transferências financeiras recebidas e dos pagamentos extraorçamentários, compensada pelo aumento das despesas orçamentárias.

Em síntese, apesar da diminuição nas transferências financeiras recebidas e nos pagamentos extraorçamentários, o controle de despesas orçamentárias e o saldo disponível para o exercício seguinte permitiram à unidade manter um bom desempenho financeiro no exercício de 2024.

Nota Explicativa 5 - Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro é obtido a partir da diferença entre o Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa e o Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa. Vale destacar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, pois ele reflete apenas as variações nos saldos de caixa e equivalentes de caixa da unidade gestora, e não o desempenho orçamentário e financeiro global.

Ao final do Exercício de 2024, o Balanço Financeiro apresentou um resultado financeiro negativo, no valor de R\$ 279.395,99 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). Isso significa que houve uma diminuição do saldo de caixa da unidade no final do exercício em relação ao início, refletindo um desembolso superior ao ingresso de recursos no período.

QUADRO - RESULTADO FINANCEIRO		
DISPÊNDIOS	2024	2023
(+) Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 2.218.690,74	R\$ 2.498.086,73
INGRESSOS	2024	2023
(-) Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 2.498.086,73	R\$ 6.363.342,33
(=) Resultado Financeiro	-R\$ 279.395,99	-R\$ 3.865.255,60
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Análise:

Saldo para o Exercício Seguinte: O saldo de R\$ 2.218.690,74 (caixa e equivalentes de caixa) foi transferido para o Exercício Seguinte, o que demonstra a disponibilidade de recursos ao final de 2024.

Saldo do Exercício Anterior: O saldo de R\$ 2.498.086,73 no início de 2024 foi superior ao saldo final, o que evidencia uma diminuição nos recursos disponíveis durante o exercício.

O resultado financeiro negativo de R\$ 279.395,99 no exercício de 2024 indica que a unidade gerenciou seus recursos de forma que o saldo de caixa diminuiu ao longo do ano. Essa variação reflete a execução de despesas que superaram os ingressos financeiros durante o período, embora o resultado tenha melhorado em comparação ao déficit financeiro de R\$ 3.865.255,60 registrado em 2023, indicando uma redução significativa na variação negativa do caixa.

Nota Explicativa 6 - Considerações Finais

O exercício de 2024 demonstrou um desempenho financeiro equilibrado da Unidade Gestora 110006 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, mas, ao mesmo tempo, proporcionou avanços significativos no controle e na gestão dos recursos financeiros. A análise do Balanço Financeiro da unidade mostra que, apesar das dificuldades, houve um esforço contínuo para garantir a execução de suas atividades de forma equilibrada.

1. **Receitas:** O montante de ingressos financeiros foi composto, principalmente, por transferências financeiras recebidas, a SEDEC não possui fontes próprias de arrecadação, o que reflete a dependência de repasses de outras entidades governamentais. A diminuição nos recebimentos extraorçamentários e nos saldos de caixa do exercício anterior, embora significativa, foi controlada, evitando um impacto ainda mais profundo nas finanças da unidade.
2. **Despesas:** As despesas orçamentárias apresentaram um aumento considerável em relação ao ano anterior, refletindo, possivelmente, a execução de projetos e a priorização de determinadas ações. No entanto, houve uma redução nas transferências financeiras recebidas e nos pagamentos extraorçamentários, o que pode ser interpretado como um controle maior nas despesas não previstas, ajudando a equilibrar as contas.
3. **Resultado Financeiro:** O resultado financeiro negativo de R\$ 279.395,99 ao final de 2024, embora ainda desfavorável, representou uma melhora significativa em relação ao déficit de R\$ 3.865.255,60 do ano anterior, evidenciando que a unidade conseguiu controlar melhor suas finanças no último exercício. Essa melhoria pode ser atribuída ao esforço de reduzir o impacto de despesas inesperadas e a maior disciplina na gestão do caixa.
4. **Contribuições da Legislação:** A observância rigorosa das disposições da Lei nº 4.320/1964, especialmente no que tange aos restos a pagar e suas implicações na contabilidade orçamentária e extraorçamentária, garantiu a correta aplicação dos recursos e a integridade das informações financeiras apresentadas. O RPNP (Restos a Pagar Não Processados) foi devidamente registrado, evidenciando a conformidade com os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal e o compromisso com a transparência.
5. **Transparência e Conformidade:** As informações financeiras e contábeis apresentadas são consistentes com as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com o Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis (MCD/COGES-RO), demonstrando o compromisso da gestão com a transparência e a conformidade com os princípios e as diretrizes da contabilidade pública.

Em conclusão, a **SEDEC** demonstrou esforços consistentes na melhoria da gestão financeira e orçamentária, e embora o resultado financeiro tenha sido negativo, a melhoria em relação aos anos anteriores é um indicativo de que a unidade está avançando na busca por uma gestão mais eficiente e sustentável. A continuidade dos esforços para o controle de gastos e a melhoria dos ingressos financeiros será essencial para garantir a execução das políticas públicas e o cumprimento das metas no exercício de 2025.

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
CRC nº. RO-011000/O-2
Chefe do Núcleo de Contabilidade - SEDEC

ROZIANE SOUSA MARTINS
Coordenadora Administrativo e Financeira - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto - SEDEC
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

[1] Endereço Av Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos, 1º andar Porto Velho, RO CEP 76801470



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, **Contador(a)**, em 13/03/2025, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roziane Sousa Martins**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057018717** e o código CRC **569C1240**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

110006 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
CNPJ: 23.059.866/0001-73

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO. 15 DA LEI 4.320/1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	25,22	106,59
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25,22	106,59
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	33.957.116,90	24.611.218,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	33.957.116,90	24.611.218,74
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	12.605,10	650.191,59
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	-	1.223,71
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	12.605,10	642.043,45
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	6.924,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.912.209,74	18.918,10
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	1.336.286,96	-
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	9.574.676,78	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.246,00	18.918,10
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	44.881.956,96	25.280.435,02

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	9.183.625,92	9.187.950,31
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.725.220,58	7.739.337,22
ENCARGOS PATRONAIS	1.429.581,66	1.433.537,26
BENEFÍCIOS A PESSOAL	28.823,68	15.075,83
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	154.109,95	136.343,30
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	154.109,95	136.343,30
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.148.931,27	3.353.498,77
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	483.710,66	256.090,31
SERVIÇOS	5.381.377,51	2.974.235,06
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	283.843,10	123.173,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.020.544,77	13.980.702,79
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.020.544,77	6.980.702,79
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-	7.000.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	24.647,77	59.398,87
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	-	386,03
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	24.647,77	59.012,84
TRIBUTÁRIAS	6.194,96	3.489,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.194,96	2.829,10
CONTRIBUIÇÕES	-	660,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.233.049,68	32.436.576,16
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	1.210.976,79	4.823.197,66
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	14.962.421,49	-
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	58.651,40	27.541.559,35
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.000,00	71.819,15
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	34.771.104,32	59.157.959,30
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	10.110.852,64	(33.877.524,28)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota Explicativa 1 – Método de Elaboração

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem como objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio do ente público ao longo do exercício, seja em razão da execução orçamentária ou de outros fatores independentes dessa execução. Por meio da DVP, é possível verificar o resultado patrimonial do exercício, o qual é apurado através do confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. O valor apurado na DVP reflete a variação do patrimônio, e esse saldo resultante é integrado ao Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), parte V, 10ª edição (2023), o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho da gestão pública, mas sim um instrumento para medir as alterações quantitativas nos elementos patrimoniais que ocorreram no período. Em outras palavras, a DVP demonstra como as atividades e operações da administração pública impactaram, de forma aumentativa ou diminutiva, os ativos, passivos e outros elementos do patrimônio público.

O valor apurado na DVP reflete, portanto, a contrapartida das operações patrimoniais realizadas, que podem ser resultado de diversos fatores, como reavaliação de ativos, ajustes por alterações nas políticas contábeis, reconhecimento de receitas e despesas, entre outros. Isso permite entender como as decisões e a execução orçamentária impactaram as finanças públicas em termos patrimoniais.

Além disso, em conformidade com a 8ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis (MCD/COGES-RO), a Demonstração das Variações Patrimoniais é estruturada por um quadro principal, que divide as contas em variações patrimoniais aumentativas e variações patrimoniais diminutivas. As variações aumentativas referem-se ao aumento do patrimônio, seja por receita, por reavaliação ou por outros aumentos patrimoniais, enquanto as variações diminutivas referem-se à redução do patrimônio, como em casos de perdas, depreciação, ou outros ajustes que diminuem o valor dos ativos ou aumentam o passivo.

A DVP, assim como outras demonstrações contábeis, possui papel fundamental para garantir a transparência e a responsabilidade fiscal na gestão pública. Ela auxilia gestores, órgãos de controle e a sociedade em geral a entenderem as movimentações que impactam o patrimônio público e fornece um retrato preciso das alterações patrimoniais, que são vitais para uma análise detalhada da saúde fiscal e financeira do ente público.

Por fim, a correta elaboração da DVP é essencial para que o Balanço Patrimonial reflita com precisão o patrimônio real do ente público, integrando as variações e proporcionando uma visão completa e coerente das finanças públicas, para fundamentar as decisões de planejamento, gestão e controle fiscal.

Nota Explicativa 2 – Análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais

A presente nota explicativa tem por objetivo fornecer uma análise detalhada da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC) do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2024, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 4.320/64. A DVP apresenta as variações patrimoniais quantitativas, evidenciando os impactos financeiros das transações ocorridas durante o período.

As variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 44.881.956,96 em 2024, representando um crescimento expressivo de 77,54% em relação ao montante de R\$ 25.280.435,02 registrado em 2023. Os principais fatores que contribuíram para esse aumento incluem:

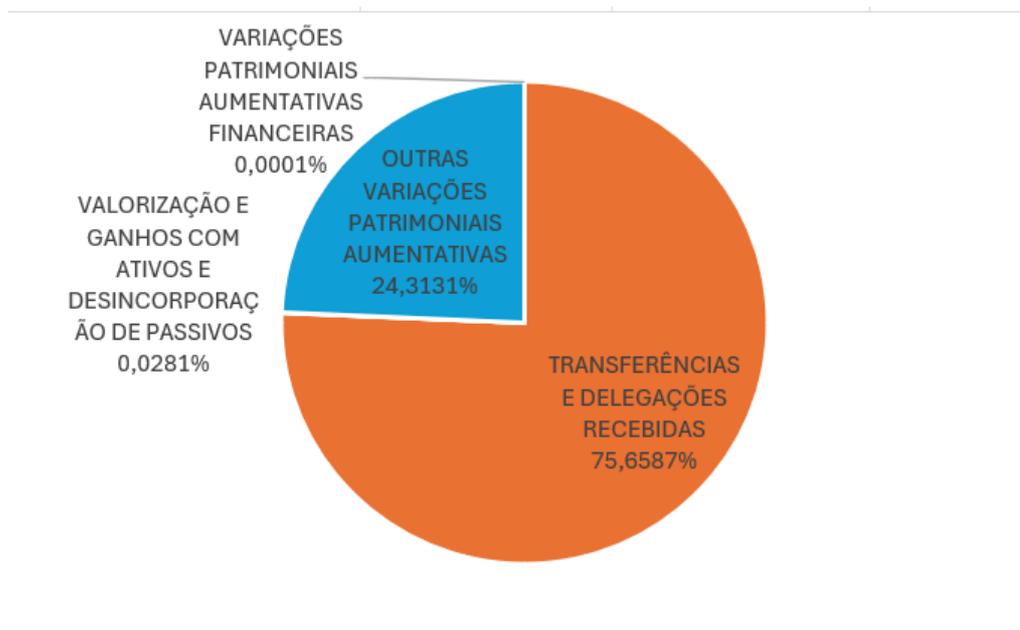
Transferências e delegações recebidas: R\$ 33.957.116,90, um crescimento de 37,97% em relação ao exercício anterior (R\$ 24.611.218,74).

Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos: R\$ 12.605,10, representando uma redução de 98,06% em relação aos R\$ 650.191,59 registrados em 2023.

Outras variações patrimoniais aumentativas: R\$ 10.912.209,74, um aumento substancial em relação aos R\$ 18.918,10 de 2023.

Além disso, as variações patrimoniais aumentativas financeiras passaram de R\$ 106,59 em 2023 para R\$ 25,22 em 2024.

Em resumo, a conta "Outras Variações Patrimoniais Aumentativas" foi a principal impulsionadora do crescimento patrimonial, contribuindo com 89,58% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



As variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 34.771.104,32 em 2024, representando uma redução de 41,2% em relação aos R\$ 59.157.959,30 registrados em 2023. Os principais fatores dessa redução foram:

Pessoal e encargos: R\$ 9.183.625,92, apresentando uma leve variação negativa de 0,05% em relação aos R\$ 9.188.065,85 de 2023.

Benefícios previdenciários e assistenciais: R\$ 154.109,95 em 2024, um aumento de 13,0% em relação aos R\$ 136.343,30 registrados em 2023.

Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo: R\$ 6.148.931,27, representando um crescimento expressivo de 83,4% em comparação aos R\$ 3.354.924,48 de 2023.

Transferências e delegações concedidas: R\$ 3.020.544,77, com uma queda significativa de 78,4% frente aos R\$ 13.980.702,79 do ano anterior.

Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos: R\$ 24.647,77 em 2024, representando uma redução de 58,5% em relação aos R\$ 59.398,87 de 2023.

Tributárias: R\$ 6.194,96, um aumento de 77,6% frente aos R\$ 3.489,10 do ano anterior.

Outras variações patrimoniais diminutivas: R\$ 16.233.089,68, registrando uma redução de 49,9% em relação aos R\$ 32.436.576,16 de 2023.

Conclui-se que a conta "Outras variações patrimoniais diminutivas" foi o principal fator da redução das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), representando 46,7% do total das despesas em 2024, conforme apresentado no quadro abaixo:

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto - SEDEC
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

[1] Endereço Av Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos, 1º andar Porto Velho, RO CEP 76801470



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, **Contador(a)**, em 13/03/2025, às 23:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roziene Sousa Martins**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057018721** e o código CRC **D2AC14EF**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

110006 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
CNPJ: 23.059.866/0001-73

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	35.516.982,73	27.202.936,27
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	25,22	106,59
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	33.952.811,14	24.604.134,15
Outros ingressos operacionais	1.564.146,37	2.598.695,53
Desembolsos	35.339.460,47	29.562.786,90
Pessoal e demais despesas	13.084.201,08	12.841.562,88
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	20.781.621,03	14.124.460,55
Outros desembolsos operacionais	1.473.638,36	2.596.763,47
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	177.522,26	(2.359.850,63)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	456.918,25	1.505.404,97
Aquisição de ativo não circulante	270.525,25	1.505.404,97
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	186.393,00	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(456.918,25)	(1.505.404,97)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(279.395,99)	(3.865.255,60)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	2.498.086,73	6.363.342,33
Caixa e Equivalente de Caixa Final	2.218.690,74	2.498.086,73

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	33.952.811,14	24.604.134,15
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	33.952.811,14	24.604.134,15
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	115.000,00	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	115.000,00	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	3.174.316,22	7.124.460,55
Outras transferências concedidas	17.492.304,81	7.000.000,00
Total das Transferências Concedidas	20.781.621,03	14.124.460,55

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	33.952.811,14	24.604.134,15
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	33.952.811,14	24.604.134,15
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	115.000,00	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	115.000,00	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	3.174.316,22	7.124.460,55
Outras transferências concedidas	17.492.304,81	7.000.000,00
Total das Transferências Concedidas	20.781.621,03	14.124.460,55

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	11.985.932,83	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	153.516,90	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	162.087,39	-
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	7.875,30	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	774.788,66	12.841.562,88
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	13.084.201,08	12.841.562,88

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nota 1 – Análise do Demonstrativo de Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa, classificando-as em fluxo operacional, de investimento e de financiamento. Seu principal objetivo é contribuir para a transparência da gestão pública, permitindo um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

As informações contidas na DFC são essenciais para que os usuários da informação contábil avaliem a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, além de suas necessidades de liquidez. Dessa forma, a DFC possibilita a projeção de cenários futuros de fluxo de caixa e a análise de possíveis mudanças que possam impactar a manutenção do financiamento regular dos serviços públicos. (MCASP, Parte V, 10ª Ed. 2023).

O Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta detalhadamente as movimentações financeiras, cuja soma dos três fluxos deve corresponder à diferença entre os saldos inicial e final da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em referência.

Este demonstrativo permite compreender como a entidade obteve recursos para financiar suas atividades e de que forma esses recursos foram utilizados. Assim, a DFC é um instrumento fundamental para a prestação de contas, a transparência e a tomada de decisões.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identifica:

- As fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- Os itens que consumiram caixa durante o período das demonstrações contábeis;
- O saldo final de caixa na data das demonstrações contábeis.

Nota 2 – Método de Elaboração

Para fins de padronização, adotou-se o método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto, são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

A elaboração da DFC baseia-se nas contas da Classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), utilizando filtros por naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como por funções e subfunções. Além disso, são aplicados outros filtros e contas necessários para identificar movimentações extraorçamentárias que transitam pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

Em conformidade com a 8ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis (MCDC/COGES-RO), a Demonstração dos Fluxos de Caixa é composta pelos seguintes quadros:

- Quadro Principal
- Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas
- Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função
- Quadro de Juros e Encargos da Dívida

Nota 3 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

COMPARATIVO SEDEC			
Descrição	2024	2023	Análise Horizontal (%)
Atividades Operacionais	R\$ 177.522,26	-R\$ 2.359.850,63	Não Aplica
Atividades de Investimentos	-R\$ 456.918,25	-R\$ 1.505.404,97	Não Aplica
Atividades de Financiamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não Aplica
Geração Líquida de Caixa	-R\$ 279.395,99	-R\$ 3.865.255,60	Não Aplica

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota: Análise Horizontal: $AH = [(valor\ atual / valor\ base) - 1] \times 100$.

FLUXO OPERACIONAL

Os fluxos de caixa operacionais consolidados do setor público, em sentido amplo, indicam o volume de recursos utilizados pelo governo para financiar suas atividades correntes por meio da tributação e outras receitas.

No exercício analisado, o fluxo de caixa das atividades operacionais registrou um saldo positivo de R\$ 177.522,26 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). Esse resultado evidencia que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC) obteve um superavit, revertendo o déficit do período anterior.

Ao analisar o quadro abaixo, verifica-se que as Transferências Recebidas foram a principal fonte de recursos do fluxo operacional, representando aproximadamente 95,5960% do total dos ingressos.

Fluxo De Caixa Das Atividades Operacionais	Valor (R\$)	Análise Vertical (%)
Ingressos	R\$ 35.516.982,73	100%
Remuneração das Disponibilidades	R\$ 25,22	0,0001%
Transferências recebidas	R\$ 33.952.811,14	95,5960%
Outros ingressos operacionais	R\$ 1.564.146,37	4,4039%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota: Análise Vertical: $Av = (valor\ atual / valor\ total) \times 100$

Em relação aos desembolsos, as Transferências Concedidas representaram 58,81% do total, evidenciando sua significativa participação na estrutura das saídas de caixa, conforme apresentado abaixo:

Fluxo De Caixa Das Atividades Operacionais	Valor (R\$)	Análise Vertical (%)
Desembolsos	R\$ 35.339.460,47	100%

Pessoal e demais despesa	R\$ 13.084.201,08	37,02%
Transferências concedidas	R\$ 20.781.621,03	58,81%
Outros desembolsos operacionais	R\$ 1.473.638,36	4,17%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota: Análise Vertical: $Av=(\text{valor atual}/\text{valor total})\times 100$

FLUXO DE INVESTIMENTO

Os fluxos de caixa de investimentos não registraram ingresso durante o período de 2024. Os desembolsos com investimentos em Aquisição de Ativo não Circulante representam 59,21% do total.

Fluxo De Caixa Das Atividades Investimentos	Valor (R\$)	Análise Vertical (%)
Desembolsos	R\$ 456.918,25	100%
Aquisição de ativo não circulante	R\$ 270.525,25	59,21%
Outros desembolsos de investimentos	R\$ 186.393,00	40,79%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota: Análise Vertical: $Av=(\text{valor atual}/\text{valor total})\times 100$

FLUXO DE FINANCIAMENTO

Os fluxos de caixa de financiamentos não registraram ingressos nem desembolsos durante o período de 2024.

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa apresentada na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) corresponde ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro do SEDEC.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2024, a geração líquida de caixa registrou um saldo negativo de R\$ 279.395,99 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). Esse resultado evidencia que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC) continua operando com déficit, porém com uma redução nos desembolsos em relação ao período anterior.

Referente ao Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas, concluímos que ambos tiveram crescimento em 2024.

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
Descrição	2024	2023	Análise Horizontal (%)
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	R\$ 33.952.811,14	R\$ 24.604.134,15	38%
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	R\$ 20.781.621,03	R\$ 14.124.460,55	47%

No Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por função da Administração corresponde a 91,61% do total dos gastos, conforme abaixo:

Quadro de Desembolsos de Pessoal		
Descrição	2024	Análise Vertical (%)
Administração	R\$ 11.985.932,83	91,61%
Trabalho	R\$ 153.516,90	1,17%
Direitos da Cidadania	R\$ 162.087,39	1,24%
Ciência e Tecnologia	R\$ 7.875,30	0,06%
Comércio e Serviços	R\$ 774.788,66	5,92%
Total	R\$ 13.084.201,08	100,00%

Em relação ao Quadro de Juros e Encargos da Dívida, não houve movimentação em 2024.

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
CRC nº. RO-011000/O-2
Chefe do Núcleo de Contabilidade - SEDEC

ROZIANE SOUSA MARTINS
Coordenadora Administrativo e Financeira - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto - SEDEC
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

[1] Endereço Av Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos, 1º andar Porto Velho, RO CEP 76801470



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, **Contador(a)**, em 13/03/2025, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roziane Sousa Martins**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057018723** e o código CRC **0E578C19**.

Referência: Caso responda este(a) Demonstrativo de Resultado, indicar expressamente o Processo nº 0041.000374/2025-13

SEI nº 0057018723



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

110006 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
CNPJ: 23.059.866/0001-73

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANEXO 19 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64 Exercício de 2024

Valores em R\$

Mês Referência: Dezembro	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais				1.190.760,00			279.243.862,92		280.434.622,92
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	1.670.872.954,98	-	1.670.872.954,98
Aumento de capital									
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-			
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-			
Resultado do exercício							10.110.852,64		10.110.852,64
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-1.190.760,00					-1.190.760,00
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-						
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-						
Saldos Finais							1.960.227.670,54		1.960.227.670,54

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Notas Explicativas da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Nota Explicativa 1 – Aspecto Operacional da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) é uma das demonstrações contábeis integrantes do conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), conforme estabelecido pela Lei Federal nº 4.320/1964, pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e pela Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. O objetivo desta demonstração é proporcionar uma visão detalhada das variações no patrimônio líquido do ente público, evidenciando as causas e os impactos de cada mudança registrada no período.

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis (MCDC/COGES), a DMPL detalha a movimentação ocorrida em cada componente do patrimônio líquido, considerando a separação dos efeitos originados por mudanças nas políticas contábeis e a correção de erros de exercícios anteriores. Dessa forma, a DMPL possibilita uma compreensão clara da evolução do patrimônio líquido ao longo do período, sendo elaborada com base nas normas e na estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), especificamente utilizando-se do grupo 3 (Patrimônio Líquido) da classe 2 (Passivo).

A seguir, destacam-se os principais itens que devem ser apresentados na DMPL, conforme os critérios técnicos estabelecidos:

a) Saldo Inicial do Período: Refere-se ao valor do patrimônio líquido registrado no início do exercício, que serve como base para as mutações ocorridas ao longo do período.

b) Ajustes de Exercícios Anteriores: São ajustes realizados em função da retificação de erros ou omissões cometidas em exercícios anteriores. Esses ajustes devem ser demonstrados separadamente, conforme a legislação vigente e as normas contábeis.

c) Efeito Decorrente da Mudança nos Critérios Contábeis: A DMPL deve evidenciar os impactos da alteração nas políticas contábeis, quando houver mudanças nos critérios ou normas adotadas no registro dos eventos contábeis, conforme autorização da autoridade competente. Os efeitos dessa mudança devem ser adequadamente mensurados e demonstrados.

d) Efeitos da Retificação de Erros: Quando identificados erros materiais em exercícios anteriores, a DMPL deverá refletir os efeitos da correção desses erros, com destaque para a natureza e a origem dos mesmos.

e) Contribuições dos Proprietários: Esta rubrica demonstra os aportes financeiros realizados pelos proprietários ou participantes do ente público, com a finalidade de aumentar o patrimônio líquido, bem como as distribuições realizadas, como dividendos, quando aplicável.

f) Superávit ou Déficit Patrimonial do Período: Refere-se ao resultado do exercício, podendo ser superávit ou déficit, resultante da diferença entre as receitas e as despesas ocorridas no período. Esse item reflete diretamente a saúde financeira do ente público, sendo um indicador relevante para análise.

g) Destinação do Resultado: A DMPL deve informar a destinação do resultado obtido no exercício, como a transferência para reservas de contingência ou reservas de capital, bem como eventuais distribuições para os proprietários ou participantes, caso aplicável.

h) Outras Mutações do Patrimônio Líquido: Este item abrange outras alterações no patrimônio líquido que não se enquadram nas categorias anteriores, como, por exemplo, a reavaliação de ativos e passivos, e ajustes decorrentes de transações que envolvem elementos do patrimônio líquido.

i) Resultado do Período: A DMPL também deve evidenciar o resultado do exercício em termos de variação patrimonial, detalhando os ganhos e perdas, e fornecendo uma visão ampla sobre a performance financeira do ente público no período.

Considerações Técnicas:

Classificação e Registro: As mutações do patrimônio líquido devem ser registradas conforme as normas do PCASP, garantindo a consistência e a transparência na apuração e no registro de todos os eventos que impactem o patrimônio líquido.

Critérios de Reconhecimento: A contabilidade pública deve observar os critérios técnicos de reconhecimento das variações patrimoniais, considerando a natureza das transações realizadas, como o reconhecimento de receitas, despesas e contribuições, bem como os ajustes decorrentes de mudanças nas políticas contábeis ou na retificação de erros.

Importância para a Gestão Fiscal: A DMPL é uma ferramenta essencial para o acompanhamento da evolução do patrimônio líquido e da saúde financeira do ente público. Sua elaboração adequada contribui para o cumprimento das normas de responsabilidade fiscal e para o acompanhamento das diretrizes orçamentárias e de planejamento estabelecidas para o período.

Transparência e Prestação de Contas: A demonstração deve ser clara e objetiva, possibilitando a avaliação da evolução do patrimônio líquido e das decisões gerenciais adotadas durante o exercício. A DMPL, ao lado de outras demonstrações, auxilia na prestação de contas aos órgãos de controle, à sociedade e aos demais interessados.

Dessa forma, a DMPL deve ser elaborada com rigor técnico e transparência, considerando as normas e práticas contábeis aplicáveis ao setor público, proporcionando uma visão fiel da realidade patrimonial e financeira do ente público.

Nota Explicativa 2 – Análise do Resultado da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), referente ao exercício de 2024, observa-se a ocorrência de ajustes significativos, com destaque para o ajuste de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.670.872.954,98 (um bilhão, seiscentos e setenta milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Esse ajuste está relacionado à conta de bens móveis, reflete a necessidade de correção de registros anteriores, o que demonstra o comprometimento da SEDEC em garantir a precisão e a conformidade contábil dos seus ativos.

O resultado do exercício de R\$ 10.110.852,64 (dez milhões, cento e dez mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) é um indicativo de que, apesar de desafios potenciais, a gestão da SEDEC conseguiu gerar um superávit patrimonial, principalmente por meio da utilização eficiente de bens e serviços, além de consumos de capital fixo e transferências concedidas. Esse resultado positivo também pode ser interpretado como reflexo de uma administração fiscal que soube equilibrar receitas e despesas.

O crescimento do Patrimônio Líquido: O saldo inicial de R\$ 280.434.622,92 (duzentos e oitenta milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) passou para R\$ 1.960.227.670,54 (um bilhão, novecentos e sessenta milhões, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), o que implica uma variação positiva de 598,61%. Esse crescimento substancial do patrimônio líquido é um reflexo da boa gestão e das ações de reavaliação patrimonial, com destaque para a revalorização de bens e outros ajustes realizados.

A variação percentual do patrimônio líquido do início para o final do período pode ser calculada utilizando a fórmula:

$$\text{Variação Percentual} = \left(\frac{\text{Saldo Final} - \text{Saldo Inicial}}{\text{Saldo Inicial}} \right) \times 100$$

Substituindo os valores:

$$\text{Variação Percentual} = \left(\frac{1.960.227.670,54 - 280.434.622,92}{280.434.622,92} \right) \times 100$$

$$\text{Variação Percentual} = \left(\frac{1.679.793.047,62}{280.434.622,92} \right) \times 100 \approx 598,61\%$$

A análise da DMPL do exercício de 2024 revela um aumento substancial no patrimônio líquido do ente público, impulsionado principalmente pelos ajustes em bens móveis, pelo resultado positivo do exercício, e pela movimentação de outros componentes do patrimônio líquido. A significativa variação percentual de 598,61% reflete a relevância das mudanças registradas, particularmente o ajuste de exercícios anteriores e a contribuição do resultado do exercício.

Esse desempenho pode ser interpretado como um reflexo positivo da gestão patrimonial e fiscal, mostrando um aumento robusto no patrimônio líquido, o que pode indicar a eficácia das políticas de gestão de ativos e a boa saúde financeira do ente público para o período em questão.

Nota Explicativa 3 – Considerações Finais

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) para o exercício de 2024 oferece informações essenciais sobre a evolução do patrimônio líquido do ente público, refletindo claramente a gestão financeira e patrimonial. A DMPL evidencia uma gestão eficiente e transparente, com um aumento significativo do patrimônio líquido e um resultado positivo no exercício. O ajuste de exercícios anteriores e o resultado favorável do período demonstram a responsabilidade da gestão na correção de falhas passadas e na busca por resultados fiscais positivos.

A expressiva variação do patrimônio líquido, acompanhada pela manutenção de um saldo robusto, é um indicativo de uma gestão financeira sólida, essencial para o cumprimento das metas de desenvolvimento econômico e para a manutenção da saúde fiscal do ente público.

A clareza na apresentação da DMPL reforça o compromisso com a transparência e a boa governança pública, proporcionando à sociedade e aos órgãos de controle uma visão detalhada e precisa das operações financeiras da SEDEC. Essa abordagem contribui para a confiabilidade das informações contábeis, o que é fundamental para a tomada de decisões estratégicas e para o acompanhamento eficaz da gestão fiscal.

Esses resultados destacam a importância de continuar a adotar boas práticas contábeis, manter a transparência nas informações e investir no planejamento estratégico para garantir a sustentabilidade financeira da SEDEC nos próximos exercícios.

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
CRC nº. RO-011000/O-2
Chefe do Núcleo de Contabilidade - SEDEC

ROZIANE SOUSA MARTINS
Coordenadora Administrativo e Financeira - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto - SEDEC
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

[1] Endereço Av Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos, 1º andar Porto Velho, RO CEP 76801470



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, **Contador(a)**, em 13/03/2025, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roziane Sousa Martins**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057018725** e o código CRC **CA526A9A**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PLANILHA

		ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS		ANEXO TC-13	
INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO				EXERCÍCIO DE 2024	
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC				PREÇO MÉDIO	
QUANTIDADE	UNIDADE CONTAGEM	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	GLOBAL	
1637	UNIDADE	AÇÚCAR TIPO CRISTAL BRANCO 1KG	R\$ 3,455	R\$ 5.655,82	
210	UNIDADE	CAFÉ Torrado e moído embalagem à vácuo de 500 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café ±ABIC, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega	R\$ 15,31	R\$ 3.215,10	
10	KG	CAFÉ 01 KG	R\$ 29,36	R\$ 293,60	
26	UNIDADE	PASTA AZ COR: PRETA	R\$ 9,84	R\$ 255,84	
35	UNIDADE	TESOURA GRANDE ACO INOX 20 CM	R\$ 6,30	R\$ 220,50	
50	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL 50ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 1,30	R\$ 65,00	
30	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL 50ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 1,30	R\$ 39,00	
235	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL 50ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 1,30	R\$ 305,50	
25	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 50ML. PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 3,24	R\$ 81,00	
32	CAIXA	PAPEL SULFITE formato A4, cor branca, caixa com 10 resmas, sendo cada resmas com 500 folhas.	R\$ 167,00	R\$ 5.344,00	
1	CAIXA	LÁPIS PRETO Nº 02 Formato redondo, mina grafite ponta a ponta, com a ponta feita em fábrica. Caixa com 72 unidades.	R\$ 39,99	R\$ 39,99	
1	CAIXA	CLIPS Material: metal, Tamanho: nº 6/0 Caixa com 50 Unidades	R\$ 2,50	R\$ 2,50	
15	CAIXA	COLCHETE Material: aço, Tamanho: 06, Caixa com 72 Unidades	R\$ 6,00	R\$ 90,00	
25	PACOTE	Elástico látex amarelo número 18 (Tipo borrachinha de dinheiro). Pacote com 50 gramas.	R\$ 2,20	R\$ 55,00	

10	UNIDADE	PRANCHETA EM ACRÍLICO Com prendedor metálico, dimensões 216 X 330 mm.	R\$ 18,00	R\$ 180,00
18	UNIDADE	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL N° 2 TIPO: Escolar , MATERIAL: Resina Termoplástica , LÂMINA: Aço inox, TAMANHO: Pequeno , Sem Depósito.	R\$ 0,80	R\$ 14,40
204	UNIDADE	BLOCO DE RECADO Auto-adesivo, MATERIAL: Papel removível, COR: colorido, DIMENSÃO: 76x102mm, 100 folhas.	R\$ 8,66	R\$ 1.766,64
39	UNIDADE	GRAMPEADOR DE MESA Manual, estrutura total em aço, revestimento estético em plástico resistente, alta durabilidade, base plástica de proteção, com posicionador de papel e abertura automática através de botão de acionamento para recarga de grampo, capacidade para alfinetar e grampear de até 100 folhas (papel de 75 g/m2), dimensões aproximadas: 29,7 x 9 x 21,6cm, compatível com grampos: 23/6 (30 folhas), 23/8 (50 folhas), 23/10 (70 folhas), 23/13 (100 folhas).	R\$ 73,33	R\$ 2.859,87
3	UNIDADE	ADESIVO INSTANTÂNEO Secagem instantânea 20g; monocomponente e não requer mistura; Adere diversos tipos de materiais, como compostos de borracha, EPDM, borracha nitrílica, neoprene, EVA e Viton. Cor do líquido: incolor	R\$ 11,00	R\$ 33,00
300	UNIDADE	ENVELOPE DE PAPEL Cor: branco Tamanho 11X22.	R\$ 0,29	R\$ 87,00
7	UNIDADE	CALCULADORA GRANDE Teclas Grandes, Display Grande, Função apagar, auto power off, Material: Tela em LCD, Alimentação: 1 pilha AA, Tamanho: 14 x 19cm	R\$ 34,41	R\$ 240,87
50	UNIDADE	MOUSE OPTICO USB	R\$ 6,60	R\$ 330,00
275	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL, material poliestireno, transparente, 1º linha, capacidade 180 ml. Aplicação uso àgua/sucos/refrigerantes. Pacote com 100 unidades.	R\$ 3,84	R\$ 1.056,00
42	UNIDADE	Lixeira Inox com Pedal e Balde 20 Litros	R\$ 204,91	R\$ 8.606,22
157	PACOTE	TOALHA DE PAPEL descartável interfolhado 2 dobras, com tamanho aproximado de 22 x 21 cm, embalagem com 1000 folhas	R\$ 9,84	R\$ 1.544,88
TOTAL				R\$ 34.943,62
LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA Chefe de Patrimônio		ROZIANE SOUSA MARTINS Coordenadora Administrativa e Financeira	JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA Chefe de Contabilidade CRC nº RO-011000/O-2	AVENILSON GOMES DA TRINDADE Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, Contador(a), em 10/01/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roziane Sousa Martins, Coordenador(a)**, em 10/01/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA, Chefe de Unidade**, em 10/01/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/01/2025, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056358515** e o código CRC **22A11AA4**.

Referência: Caso responda este(a) Planilha, indicar expressamente o Processo nº 0041.000035/2025-29

SEI nº 0056358515

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PLANILHA

TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM	MOVIMENTAÇÃO (INFORMAR AS DATAS DAS OCORRÊNCIAS. NO CASO DE CESSÃO, MENCIONAR TAMBÉM O NOME DO CEDENTE OU CESSIONÁRIO, CONFORME O CASO)			VALOR DO BEM	ATO OU PROCESSO AUTORIZATIVO
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CESSÃO		
ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS						
DEMONSTRATIVO DE INCORPORAÇÕES, BAIXAS E CESSÕES DE BENS PERMANENTES					ANEXO TC-14	
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC						
EXERCÍCIO 2024						
440000879	NOTEBOOK	22/05/2024, 17:06:14	-	-	R\$ 2.702,90	inscrição: 0041.000629/2024- 59 baixa: guarda:
20001284	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	27/03/2024, 11:46:55	-	CEDENTE: SETIC	R\$ 2.511,40	inscrição: baixa: guarda: 0070.068293/2022- 12
440000881	TABLET	22/05/2024, 17:18:28	-	-	R\$ 1.241,06	inscrição: 0041.000269/2024- 95 baixa: guarda:
440000882	TABLET	22/05/2024, 17:18:29	-	-	R\$ 1.241,06	inscrição: 0041.000269/2024- 95 baixa: guarda:
20001276	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	27/03/2024, 11:46:55	-	CEDENTE: SETIC	R\$ 2.511,40	inscrição: baixa: guarda: 0070.068293/2022- 12

440000877	IMPRESSORA	20/05/2024, 14:24:24	-	-	R\$ 1.154,55	inscrição: 0041.000269/2024- 95 baixa: guarda:
20001395	SWITCH	23/10/2024, 18:14:42	-	CEDENTE: SETIC	R\$ 1.884,36	inscrição: baixa: guarda: 0041.002708/2024- 02
440000873	NOTEBOOK	24/04/2024, 16:32:40	-	-	R\$ 2.860,86	inscrição: 0041.000269/2024- 95 baixa: guarda:
440000876	NOTEBOOK	24/04/2024, 16:32:40	-	-	R\$ 2.860,86	inscrição: 0041.000269/2024- 95 baixa: guarda:
440000874	NOTEBOOK	24/04/2024, 16:32:40	-	-	R\$ 2.860,86	inscrição: 0041.000269/2024- 95 baixa: guarda:
20001275	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	27/03/2024, 11:46:55	-	CEDENTE: SETIC	R\$ 2.511,40	inscrição: baixa: guarda: 0070.068293/2022- 12
440000878	NOTEBOOK	22/05/2024, 17:06:14	-	-	R\$ 2.702,90	inscrição: 0041.000629/2024- 59 baixa: guarda:
440000883	TABLET	22/05/2024, 17:18:29	-	-	R\$ 1.241,06	inscrição: 0041.000269/2024- 95 baixa: guarda:
440000880	NOTEBOOK	22/05/2024, 17:08:39	-	-	R\$ 2.702,90	inscrição: 0041.000629/2024- 59 baixa: guarda:
440000875	NOTEBOOK	24/04/2024, 16:32:40	-	-	R\$ 2.860,86	inscrição: 0041.000269/2024- 95 baixa: guarda:
296549	MESA	13/09/2024, 15:43:54	-	-	R\$ 276,95	inscrição: 0041.002657/2024- 19 baixa: guarda:
296698	MESA	13/09/2024, 15:43:54	-	-	R\$ 276,95	inscrição: 0041.002657/2024- 19 baixa: guarda:

296070	MESA	13/09/2024, 15:43:54	-	-	R\$ 276,95	inscrição: 0041.002657/2024- 19 baixa: guarda:
440000886	FRAGMENTADORA	11/10/2024, 13:53:26	-	-	R\$ 581,16	inscrição: 0041.000269/2024- 95 baixa: guarda:
440000887	FRAGMENTADORA	11/10/2024, 13:59:56	-	-	R\$ 581,16	inscrição: 0041.000269/2024- 95 baixa: guarda:
296689	MESA	13/09/2024, 15:43:54	-	-	R\$ 276,95	inscrição: 0041.002657/2024- 19 baixa: guarda:
306325	MESA	13/09/2024, 15:43:54	-	-	R\$ 82,41	inscrição: 0041.002657/2024- 19 baixa: guarda:
305739	MESA	13/09/2024, 15:43:54	-	-	R\$ 126,71	inscrição: 0041.002657/2024- 19 baixa: guarda:
305743	MESA	13/09/2024, 15:43:54	-	-	R\$ 126,71	inscrição: 0041.002657/2024- 19 baixa: guarda:
305750	MESA	13/09/2024, 15:43:54	-	-	R\$ 181,86	inscrição: 0041.002657/2024- 19 baixa: guarda:
305781	MESA	13/09/2024, 15:43:54	-	-	R\$ 181,86	inscrição: 0041.002657/2024- 19 baixa: guarda:
306346	MESA	13/09/2024, 15:43:54	-	-	R\$ 82,41	inscrição: 0041.002657/2024- 19 baixa: guarda:
440000872	VIDEOCONFERÊNCIA	24/04/2024, 16:24:33	-	-	R\$ 7.162,05	inscrição: 0041.000269/2024- 95 baixa: guarda:
440000871	VIDEOCONFERÊNCIA	24/04/2024, 16:24:33	-	-	R\$ 7.162,05	inscrição: 0041.000269/2024- 95 baixa: guarda:

440000870	VIDEOCONFERÊNCIA	24/04/2024, 16:24:33	-	-	R\$ 7.162,05	inscrição: 0041.000269/2024- 95 baixa: guarda:
440000884	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO/COMPACTADOR DE LIXO	10/10/2024, 13:53:32	-	-	R\$ 135.036,00	inscrição: 0041.003012/2024- 95 baixa: guarda:
440000885	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO/COMPACTADOR DE LIXO	10/10/2024, 14:03:33	-	-	R\$ 135.029,88	inscrição: 0041.003012/2024- 95 baixa: guarda:
440000889	GPS PORTÁTIL	02/12/2024 12:40:23	-	-	R\$ 2.898,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000898	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	05/12/2024 10:04:33	-	-	R\$ 350,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000888	TABLET	02/12/2024 12:29:42	-	-	R\$ 4.300,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000899	COMPUTADOR	06/12/2024 11:36:39	-	-	R\$ 4.280,00	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000900	COMPUTADOR	06/12/2024 11:36:39	-	-	R\$ 4.280,00	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000901	COMPUTADOR	06/12/2024 11:36:39	-	-	R\$ 4.280,00	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000902	COMPUTADOR	06/12/2024 11:36:39	-	-	R\$ 4.280,00	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000903	COMPUTADOR	06/12/2024 11:36:39	-	-	R\$ 4.280,00	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000904	COMPUTADOR	06/12/2024 11:36:39	-	-	R\$ 4.280,00	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:

440000905	COMPUTADOR	06/12/2024 11:36:39	-	-	R\$ 4.280,00	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000906	COMPUTADOR	06/12/2024 11:36:39	-	-	R\$ 4.280,00	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000907	COMPUTADOR	06/12/2024 11:36:39	-	-	R\$ 4.280,00	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000908	COMPUTADOR	06/12/2024 11:36:39	-	-	R\$ 4.280,00	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000909	COMPUTADOR	06/12/2024 11:36:39	-	-	R\$ 4.280,00	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000910	COMPUTADOR	06/12/2024 11:36:39	-	-	R\$ 4.280,00	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000911	COMPUTADOR	06/12/2024 11:36:39	-	-	R\$ 4.280,00	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000912	COMPUTADOR	06/12/2024 11:36:39	-	-	R\$ 4.280,00	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000913	COMPUTADOR	06/12/2024 11:36:39	-	-	R\$ 4.280,00	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000914	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000915	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000916	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:

440000917	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000918	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000919	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000920	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000921	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000922	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000923	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000924	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000925	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000926	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000927	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000928	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:

440000929	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000930	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000931	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000932	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000933	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000934	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000935	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000936	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000937	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000938	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000939	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000940	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:

440000941	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000942	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000943	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000944	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000945	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000946	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000947	MONITOR	12/12/2024 10:11:25	-	-	R\$ 868,85	inscrição: 0041.002567/2024- 10 baixa: guarda:
440000951	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000952	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000953	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000954	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000955	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:

440000956	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000957	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000958	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000959	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000960	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000961	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000962	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000963	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000964	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000965	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000966	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000967	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:

440000968	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000969	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000970	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000971	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000972	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000973	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000974	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000975	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000976	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000977	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000978	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000979	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:

440000980	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000981	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000982	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000983	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000984	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000985	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000986	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000987	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000988	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000989	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000990	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000991	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:

440000992	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000993	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000994	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000995	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000996	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000997	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000998	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000999	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440001000	ESTANTE/ PRATELEIRA	19/12/2024 13:44:45	-	-	R\$ 359,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000890	CARRINHO DE CARGA / SUPERMERCADO	03/12/2024 11:16:14	-	-	R\$ 1.410,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000891	CARRINHO DE CARGA / SUPERMERCADO	03/12/2024 11:16:14	-	-	R\$ 1.410,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000892	AR CONDICIONADO	03/12/2024 11:17:48	-	-	R\$ 2.281,70	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:

440000893	AR CONDICIONADO	03/12/2024 11:17:48	-	-	R\$ 2.281,70	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000894	AR CONDICIONADO	03/12/2024 11:17:48	-	-	R\$ 2.281,70	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000895	CARRINHO DE CARGA / SUPERMERCADO	03/12/2024 11:21:48	-	-	R\$ 980,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000896	CARRINHO DE CARGA / SUPERMERCADO	03/12/2024 11:21:48	-	-	R\$ 980,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000897	CARRINHO DE CARGA / SUPERMERCADO	03/12/2024 11:21:48	-	-	R\$ 980,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000948	BEBEDOURO	13/12/2024 10:22:21	-	-	R\$ 710,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000949	BEBEDOURO	13/12/2024 10:22:21	-	-	R\$ 710,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:
440000950	BEBEDOURO	13/12/2024 10:22:21	-	-	R\$ 710,00	inscrição: 0041.000882/2024- 11 baixa: guarda:

TOTAL INCORPORAÇÃO

R\$ 322.281,98

TOTAL BAIXA

R\$ 0,00

TOTAL CESSÃO

R\$ 9.418,56

LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA Chefe de Patrimônio	ROZIANE SOUSA MARTINS Coordenadora Administrativa e Financeira	JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA Chefe de Contabilidade CRC nº RO-011000/O-2	AVENILSON GOMES DA TRINDADE Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico
---	--	---	---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, **Contador(a)**, em 10/01/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roziane Sousa Martins**, **Coordenador(a)**, em 10/01/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA**, **Chefe de Unidade**, em 10/01/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/01/2025, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056358865** e o código CRC **AE96181D**.

Referência: Caso responda este(a) Planilha, indicar expressamente o Processo nº 0041.000035/2025-29

SEI nº 0056358865

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PLANILHA

		ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS			ANEXO TC-15
		INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS			EXERCÍCIO DE 2024
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC					
ITEM	CONTA CONTÁBIL	NÚMERO DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	VALOR CONTABILIZADO (VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO)	
SUBTOTAL = 123110303 - MOBILIARIO EM GERAL				R\$ 251.847,22	
1	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000959	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00	
2	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000980	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00	
3	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000991	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00	
4	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000992	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00	
5	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000990	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00	
6	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000989	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00	
7	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000988	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00	
8	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440001000	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00	

9	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000999	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
10	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000998	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
11	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000997	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
12	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000962	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
13	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000996	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
14	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000995	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
15	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000994	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
16	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000993	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
17	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000963	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
18	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000964	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
19	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000979	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
20	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000960	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
21	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000978	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
22	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000977	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
23	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000961	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
24	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000976	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
25	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000975	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00

26	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000987	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
27	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000965	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
28	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000974	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
29	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000983	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
30	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000973	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
31	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000982	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
32	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000981	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
33	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000966	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
34	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000971	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
35	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000967	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
36	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000972	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
37	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000952	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
38	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000953	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
39	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000968	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
40	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000954	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
41	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000969	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
42	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000970	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00

43	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000951	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
44	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000986	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
45	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000955	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
46	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000985	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
47	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000956	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
48	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000984	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
49	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000957	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
50	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000958	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 359,00
51	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	321172	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 7,89
52	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000482	PAINEL/NICHO	R\$ 1.875,32
53	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	51909	CADEIRA	R\$ 78,17
54	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	20000538	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 54,49
55	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	20000540	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 54,49
56	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	20000541	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 54,49
57	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	415208	ARMÁRIO	R\$ 121,40
58	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000862	MESA	R\$ 661,69
59	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000734	MESA	R\$ 1.286,95

60	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000409	POLTRONA	R\$ 779,34
61	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000549	GAVETEIRO	R\$ 239,31
62	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000410	POLTRONA	R\$ 779,34
63	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000433	CADEIRA	R\$ 357,72
64	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000434	CADEIRA	R\$ 357,72
65	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000467	CADEIRA	R\$ 357,72
66	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296549	MESA	R\$ 276,95
67	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296698	MESA	R\$ 276,95
68	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296070	MESA	R\$ 276,95
69	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	404959	CADEIRA	R\$ 67,90
70	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	591073	CADEIRA	R\$ 170,67
71	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	591098	CADEIRA	R\$ 170,67
72	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	594215	CADEIRA	R\$ 159,23
73	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	591234	CADEIRA	R\$ 170,67
74	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	594247	CADEIRA	R\$ 159,23
75	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	598645	CADEIRA	R\$ 159,23
76	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	624153	CADEIRA	R\$ 124,98

77	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	625195	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 22,68
78	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	625214	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 21,65
79	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	623652	CADEIRA	R\$ 124,98
80	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000438	CADEIRA	R\$ 357,72
81	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000390	CADEIRA	R\$ 362,57
82	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000391	CADEIRA	R\$ 362,57
83	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000392	CADEIRA	R\$ 362,57
84	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000393	CADEIRA	R\$ 362,57
85	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000394	CADEIRA	R\$ 362,57
86	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000408	POLTRONA	R\$ 779,34
87	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000395	CADEIRA	R\$ 362,57
88	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000411	POLTRONA	R\$ 779,34
89	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000396	CADEIRA	R\$ 362,57
90	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000397	CADEIRA	R\$ 362,57
91	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000398	CADEIRA	R\$ 362,57
92	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000412	POLTRONA	R\$ 779,34
93	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000399	POLTRONA	R\$ 779,34

94	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000400	POLTRONA	R\$ 779,34
95	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000413	POLTRONA	R\$ 779,34
96	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000401	POLTRONA	R\$ 779,34
97	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000402	POLTRONA	R\$ 779,34
98	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000414	POLTRONA	R\$ 779,34
99	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000415	POLTRONA	R\$ 779,34
100	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000403	POLTRONA	R\$ 779,34
101	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000404	POLTRONA	R\$ 779,34
102	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000416	POLTRONA	R\$ 779,34
103	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000405	POLTRONA	R\$ 779,34
104	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000417	POLTRONA	R\$ 779,34
105	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000418	POLTRONA	R\$ 779,34
106	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000406	POLTRONA	R\$ 779,34
107	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000419	POLTRONA	R\$ 779,34
108	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000407	POLTRONA	R\$ 779,34
109	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000427	CADEIRA	R\$ 357,72
110	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000420	POLTRONA	R\$ 779,34

111	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000421	POLTRONA	R\$ 779,34
112	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000428	CADEIRA	R\$ 357,72
113	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000429	CADEIRA	R\$ 357,72
114	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000422	POLTRONA	R\$ 779,34
115	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000430	CADEIRA	R\$ 357,72
116	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000423	POLTRONA	R\$ 779,34
117	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000424	POLTRONA	R\$ 779,34
118	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000431	CADEIRA	R\$ 357,72
119	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000425	POLTRONA	R\$ 779,34
120	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000432	CADEIRA	R\$ 357,72
121	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000435	CADEIRA	R\$ 357,72
122	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000436	CADEIRA	R\$ 357,72
123	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000437	CADEIRA	R\$ 357,72
124	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000426	POLTRONA	R\$ 779,34
125	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000439	CADEIRA	R\$ 357,72
126	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000476	CADEIRA	R\$ 357,72
127	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000440	CADEIRA	R\$ 357,72

128	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000477	CADEIRA	R\$ 357,72
129	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000441	CADEIRA	R\$ 357,72
130	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000478	CADEIRA	R\$ 357,72
131	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000442	CADEIRA	R\$ 357,72
132	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000479	CADEIRA	R\$ 357,72
133	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000443	CADEIRA	R\$ 357,72
134	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000444	CADEIRA	R\$ 357,72
135	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000480	CADEIRA	R\$ 357,72
136	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000445	CADEIRA	R\$ 357,72
137	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000481	CADEIRA	R\$ 357,72
138	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000446	CADEIRA	R\$ 357,72
139	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000447	CADEIRA	R\$ 357,72
140	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000448	CADEIRA	R\$ 357,72
141	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000449	CADEIRA	R\$ 357,72
142	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000450	CADEIRA	R\$ 357,72
143	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000451	CADEIRA	R\$ 357,72
144	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000452	CADEIRA	R\$ 357,72

145	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000453	CADEIRA	R\$ 357,72
146	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000454	CADEIRA	R\$ 357,72
147	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649823	MESA	R\$ 114,17
148	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000455	CADEIRA	R\$ 357,72
149	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000456	CADEIRA	R\$ 357,72
150	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000457	CADEIRA	R\$ 357,72
151	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000458	CADEIRA	R\$ 357,72
152	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000459	CADEIRA	R\$ 357,72
153	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	643890	MESA	R\$ 66,80
154	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000460	CADEIRA	R\$ 357,72
155	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000461	CADEIRA	R\$ 357,72
156	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649888	MESA	R\$ 114,17
157	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000462	CADEIRA	R\$ 357,72
158	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000463	CADEIRA	R\$ 357,72
159	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000464	CADEIRA	R\$ 357,72
160	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000465	CADEIRA	R\$ 357,72
161	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000466	CADEIRA	R\$ 357,72

162	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000468	CADEIRA	R\$ 357,72
163	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000469	CADEIRA	R\$ 357,72
164	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000470	CADEIRA	R\$ 357,72
165	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000471	CADEIRA	R\$ 357,72
166	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000472	CADEIRA	R\$ 357,72
167	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000473	CADEIRA	R\$ 357,72
168	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000474	CADEIRA	R\$ 357,72
169	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000475	CADEIRA	R\$ 357,72
170	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000513	MESA	R\$ 522,68
171	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000491	MESA	R\$ 1.151,48
172	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000514	MESA	R\$ 522,68
173	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000492	MESA	R\$ 1.151,48
174	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000515	MESA	R\$ 489,92
175	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000516	MESA	R\$ 489,92
176	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000493	MESA	R\$ 1.151,48
177	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000517	MESA	R\$ 489,92
178	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000494	MESA	R\$ 1.151,48

179	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000495	MESA	R\$ 1.151,48
180	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000496	MESA	R\$ 1.151,48
181	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000497	MESA	R\$ 941,88
182	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000498	MESA	R\$ 522,68
183	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000499	MESA	R\$ 522,68
184	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000500	MESA	R\$ 522,68
185	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000501	MESA	R\$ 522,68
186	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000502	MESA	R\$ 522,68
187	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000503	MESA	R\$ 522,68
188	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000504	MESA	R\$ 522,68
189	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000505	MESA	R\$ 522,68
190	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000506	MESA	R\$ 522,68
191	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000507	MESA	R\$ 522,68
192	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000508	MESA	R\$ 522,68
193	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000509	MESA	R\$ 522,68
194	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	370532	CADEIRA	R\$ 89,46
195	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000510	MESA	R\$ 522,68

196	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000511	MESA	R\$ 522,68
197	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000512	MESA	R\$ 522,68
198	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	750000323	ARMÁRIO	R\$ 145,19
199	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	138518	ARMÁRIO	R\$ 242,22
200	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	58818	ARMÁRIO	R\$ 28,83
201	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	127364	LONGARINA	R\$ 194,75
202	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	58995	ARMÁRIO	R\$ 18,85
203	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	127374	LONGARINA	R\$ 194,75
204	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	60143	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 28,83
205	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52147	CADEIRA	R\$ 38,84
206	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	750000254	POLTRONA	R\$ 117,26
207	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	60240	GAVETEIRO	R\$ 35,25
208	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	87381	POLTRONA	R\$ 455,42
209	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	87392	POLTRONA	R\$ 455,42
210	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	750000379	MESA	R\$ 433,02
211	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	139245	MESA	R\$ 210,69
212	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	87424	POLTRONA	R\$ 455,42

213	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	52612	POLTRONA	R\$ 19,80
214	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	87451	POLTRONA	R\$ 455,42
215	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	138536	POLTRONA	R\$ 111,65
216	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	87506	POLTRONA	R\$ 455,42
217	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	87553	POLTRONA	R\$ 455,42
218	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	750000228	POLTRONA	R\$ 185,06
219	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	340003217	POLTRONA	R\$ 133,10
220	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	750000230	POLTRONA	R\$ 126,64
221	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	347984	LONGARINA	R\$ 638,55
222	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	340003214	CADEIRA	R\$ 54,65
223	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	87313	POLTRONA	R\$ 770,80
224	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000529	CADEIRA	R\$ 402,64
225	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000538	GAVETEIRO	R\$ 239,31
226	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000531	CADEIRA	R\$ 402,64
227	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000539	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 77,48
228	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000532	CADEIRA	R\$ 402,64
229	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000540	CADEIRA	R\$ 402,64

230	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000533	GAVETEIRO	R\$ 239,31
231	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000534	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 77,48
232	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000535	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 77,48
233	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000542	GAVETEIRO	R\$ 231,15
234	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000536	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 77,48
235	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000548	ARMÁRIO	R\$ 244,85
236	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000551	SOFÁ	R\$ 697,96
237	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000545	GAVETEIRO	R\$ 239,31
238	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000546	GAVETEIRO	R\$ 239,31
239	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000552	CADEIRA	R\$ 402,64
240	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000547	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 77,48
241	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000570	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 77,48
242	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000553	MESA	R\$ 401,90
243	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000567	MESA	R\$ 401,90
244	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000571	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 77,48
245	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000555	GAVETEIRO	R\$ 239,31
246	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000568	CADEIRA	R\$ 402,64

247	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000556	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 77,48
248	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000572	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 77,48
249	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000558	CADEIRA	R\$ 402,64
250	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000573	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 77,48
251	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000559	GAVETEIRO	R\$ 239,31
252	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000574	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 77,48
253	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000560	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 77,48
254	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000575	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 77,48
255	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000576	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 77,48
256	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000562	ARMÁRIO	R\$ 244,85
257	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000563	ARMÁRIO	R\$ 244,85
258	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000577	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 77,48
259	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000564	GAVETEIRO	R\$ 239,31
260	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000578	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 77,48
261	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000565	CADEIRA	R\$ 402,64
262	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000566	CADEIRA	R\$ 402,64
263	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000579	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 77,48

264	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000603	CADEIRA	R\$ 402,64
265	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000604	CADEIRA	R\$ 402,64
266	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000605	CADEIRA	R\$ 402,64
267	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000580	GAVETEIRO	R\$ 239,31
268	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000581	GAVETEIRO	R\$ 239,31
269	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000606	CADEIRA	R\$ 402,64
270	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000582	GAVETEIRO	R\$ 239,31
271	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000607	CADEIRA	R\$ 402,64
272	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000583	GAVETEIRO	R\$ 239,31
273	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000584	GAVETEIRO	R\$ 239,31
274	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000585	GAVETEIRO	R\$ 239,31
275	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000608	ARMÁRIO	R\$ 244,85
276	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000586	GAVETEIRO	R\$ 239,31
277	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000609	ARMÁRIO	R\$ 244,85
278	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000610	ARMÁRIO	R\$ 244,85
279	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000587	GAVETEIRO	R\$ 239,31
280	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000588	GAVETEIRO	R\$ 239,31

281	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000589	GAVETEIRO	R\$ 239,31
282	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000611	ARMÁRIO	R\$ 244,85
283	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000612	ARMÁRIO	R\$ 244,85
284	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000590	GAVETEIRO	R\$ 239,31
285	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000613	ARMÁRIO	R\$ 244,85
286	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000591	GAVETEIRO	R\$ 239,31
287	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000592	GAVETEIRO	R\$ 239,31
288	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000593	GAVETEIRO	R\$ 239,31
289	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000614	MESA	R\$ 401,90
290	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000594	GAVETEIRO	R\$ 239,31
291	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000595	CADEIRA	R\$ 402,64
292	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000615	MESA	R\$ 401,90
293	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000596	CADEIRA	R\$ 402,64
294	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000616	MESA	R\$ 401,90
295	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000617	MESA	R\$ 401,90
296	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000597	CADEIRA	R\$ 402,64
297	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000598	CADEIRA	R\$ 402,64

298	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000618	MESA	R\$ 401,90
299	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000599	CADEIRA	R\$ 402,64
300	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000619	MESA	R\$ 401,90
301	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000600	CADEIRA	R\$ 402,64
302	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000601	CADEIRA	R\$ 402,64
303	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000620	MESA	R\$ 401,90
304	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000621	MESA	R\$ 401,90
305	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000602	CADEIRA	R\$ 402,64
306	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000622	MESA	R\$ 401,90
307	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000623	MESA	R\$ 401,90
308	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000624	MESA	R\$ 401,90
309	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000644	MESA	R\$ 1.564,20
310	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000645	ARMÁRIO	R\$ 3.792,00
311	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000646	MESA	R\$ 3.152,24
312	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000647	CADEIRA	R\$ 1.361,96
313	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000648	CADEIRA	R\$ 1.361,96
314	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000649	CADEIRA	R\$ 1.361,96

315	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000650	CADEIRA	R\$ 1.361,96
316	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000651	CADEIRA	R\$ 1.361,96
317	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000652	CADEIRA	R\$ 1.361,96
318	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000653	CADEIRA	R\$ 1.361,96
319	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000636	MESA	R\$ 401,90
320	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000654	CADEIRA	R\$ 1.361,96
321	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000637	MESA	R\$ 401,90
322	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000655	CADEIRA	R\$ 1.361,96
323	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000656	CADEIRA	R\$ 1.361,96
324	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000657	CADEIRA	R\$ 1.361,96
325	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000658	CADEIRA	R\$ 1.361,96
326	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000659	CADEIRA	R\$ 1.361,96
327	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000638	CADEIRA	R\$ 367,73
328	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000660	CADEIRA	R\$ 1.361,96
329	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000639	CADEIRA	R\$ 367,73
330	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000661	CADEIRA	R\$ 1.361,96
331	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000662	CADEIRA	R\$ 1.361,96

332	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000663	CADEIRA	R\$ 1.361,96
333	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000664	CADEIRA	R\$ 1.361,96
334	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000665	CADEIRA	R\$ 1.361,96
335	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000640	CADEIRA	R\$ 367,73
336	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000641	CADEIRA	R\$ 660,77
337	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000666	CADEIRA	R\$ 1.361,96
338	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000642	ARMÁRIO	R\$ 244,85
339	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000667	POLTRONA	R\$ 884,80
340	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000643	ARMÁRIO	R\$ 296,44
341	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000668	POLTRONA	R\$ 884,80
342	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000669	CADEIRA	R\$ 1.401,60
343	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	590724	GAVETEIRO	R\$ 108,69
344	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000681	GAVETEIRO	R\$ 114,04
345	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000682	GAVETEIRO	R\$ 114,04
346	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000683	GAVETEIRO	R\$ 114,04
347	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000685	MESA	R\$ 218,14
348	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278019	MESA	R\$ 427,05

349	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000687	GAVETEIRO	R\$ 137,90
350	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	424673	ARMÁRIO	R\$ 49,92
351	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271518	MESA	R\$ 427,05
352	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	425136	ARMÁRIO	R\$ 188,75
353	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277990	MESA	R\$ 427,05
354	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	412616	ARMÁRIO	R\$ 124,97
355	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278018	MESA	R\$ 427,05
356	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	422774	GAVETEIRO	R\$ 31,27
357	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	423035	GAVETEIRO	R\$ 31,27
358	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000699	GAVETEIRO	R\$ 339,79
359	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	407153	GAVETEIRO	R\$ 40,30
360	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000705	POLTRONA	R\$ 1.432,50
361	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000707	POLTRONA	R\$ 1.432,50
362	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000706	POLTRONA	R\$ 1.432,50
363	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000727	MESA	R\$ 1.286,95
364	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000708	POLTRONA	R\$ 1.432,50
365	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000709	POLTRONA	R\$ 1.432,50

366	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000722	MESA	R\$ 1.286,95
367	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000710	POLTRONA	R\$ 1.432,50
368	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000711	POLTRONA	R\$ 1.432,50
369	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000723	MESA	R\$ 1.286,95
370	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000724	MESA	R\$ 1.286,95
371	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000712	POLTRONA	R\$ 1.432,50
372	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000725	MESA	R\$ 1.286,95
373	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000713	POLTRONA	R\$ 1.432,50
374	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000726	MESA	R\$ 1.286,95
375	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000714	POLTRONA	R\$ 1.432,50
376	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000728	MESA	R\$ 1.286,95
377	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000729	MESA	R\$ 1.286,95
378	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000715	POLTRONA	R\$ 1.432,50
379	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000716	POLTRONA	R\$ 1.432,50
380	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000730	MESA	R\$ 1.286,95
381	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000731	MESA	R\$ 1.286,95
382	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000717	POLTRONA	R\$ 1.432,50

383	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000718	POLTRONA	R\$ 1.432,50
384	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000732	MESA	R\$ 1.286,95
385	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000733	MESA	R\$ 1.286,95
386	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000735	MESA	R\$ 1.286,95
387	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000736	CADEIRA	R\$ 8.165,00
388	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000719	POLTRONA	R\$ 1.432,50
389	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000737	CADEIRA	R\$ 8.165,00
390	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000720	POLTRONA	R\$ 1.432,50
391	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000738	CADEIRA	R\$ 1.375,70
392	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000721	POLTRONA	R\$ 1.432,50
393	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000739	CADEIRA	R\$ 1.375,70
394	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000740	CADEIRA	R\$ 1.375,70
395	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273126	MESA	R\$ 427,05
396	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000741	CADEIRA	R\$ 1.375,70
397	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278291	MESA	R\$ 415,35
398	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273145	MESA	R\$ 427,05
399	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303933	MESA	R\$ 303,31

400	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278275	MESA	R\$ 352,04
401	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303932	MESA	R\$ 303,31
402	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303948	MESA	R\$ 303,31
403	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000863	MESA	R\$ 9.410,37
404	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000864	SOFÁ	R\$ 1.669,69
405	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000865	SOFÁ	R\$ 1.669,69
406	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000866	SOFÁ	R\$ 2.247,29
407	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000867	SOFÁ	R\$ 2.247,29
408	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000868	SOFÁ	R\$ 2.247,29
409	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000869	SOFÁ	R\$ 2.247,29
410	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	440000569	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 77,48
411	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	296689	MESA	R\$ 276,95
412	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306325	MESA	R\$ 82,41
413	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305739	MESA	R\$ 126,71
414	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305743	MESA	R\$ 126,71
415	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305750	MESA	R\$ 181,86
416	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	305781	MESA	R\$ 181,86

417	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	306346	MESA	R\$ 82,41
SUBTOTAL = 123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				R\$ 481.173,72
1	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000900	COMPUTADOR	R\$ 4.280,00
2	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000879	NOTEBOOK	R\$ 2.702,90
3	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000522	COMPUTADOR	R\$ 1.465,91
4	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000489	MONITOR	R\$ 116,53
5	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000519	COMPUTADOR	R\$ 1.465,91
6	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000520	COMPUTADOR	R\$ 1.465,91
7	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000521	COMPUTADOR	R\$ 1.465,91
8	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000523	COMPUTADOR	R\$ 1.465,91
9	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000524	COMPUTADOR	R\$ 1.974,99
10	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000673	COMPUTADOR	R\$ 3.283,00
11	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000674	COMPUTADOR	R\$ 3.283,00
12	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000790	MONITOR	R\$ 801,06

13	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000881	TABLET	R\$ 1.241,06
14	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000882	TABLET	R\$ 1.241,06
15	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000794	MONITOR	R\$ 801,06
16	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000343	COMPUTADOR	R\$ 2.253,17
17	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000344	COMPUTADOR	R\$ 2.253,17
18	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000345	COMPUTADOR	R\$ 2.253,17
19	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000346	MONITOR	R\$ 217,28
20	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000347	MONITOR	R\$ 217,28
21	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000348	MONITOR	R\$ 217,28
22	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000349	COMPUTADOR	R\$ 2.253,17
23	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000350	COMPUTADOR	R\$ 2.253,17
24	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000351	COMPUTADOR	R\$ 2.253,17
25	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000352	COMPUTADOR	R\$ 2.253,17

26	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000353	COMPUTADOR	R\$ 2.253,17
27	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000354	COMPUTADOR	R\$ 2.253,17
28	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000355	COMPUTADOR	R\$ 2.253,17
29	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000356	MONITOR	R\$ 217,28
30	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000357	MONITOR	R\$ 217,28
31	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000358	MONITOR	R\$ 217,28
32	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000359	MONITOR	R\$ 217,28
33	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000360	MONITOR	R\$ 217,28
34	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000361	MONITOR	R\$ 217,28
35	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000362	MONITOR	R\$ 217,28
36	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000888	TABLET	R\$ 4.300,00
37	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000899	COMPUTADOR	R\$ 4.280,00
38	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000901	COMPUTADOR	R\$ 4.280,00

39	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000902	COMPUTADOR	R\$ 4.280,00
40	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000903	COMPUTADOR	R\$ 4.280,00
41	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000904	COMPUTADOR	R\$ 4.280,00
42	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000905	COMPUTADOR	R\$ 4.280,00
43	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000906	COMPUTADOR	R\$ 4.280,00
44	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000907	COMPUTADOR	R\$ 4.280,00
45	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000908	COMPUTADOR	R\$ 4.280,00
46	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000909	COMPUTADOR	R\$ 4.280,00
47	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000910	COMPUTADOR	R\$ 4.280,00
48	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000911	COMPUTADOR	R\$ 4.280,00
49	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000912	COMPUTADOR	R\$ 4.280,00
50	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000913	COMPUTADOR	R\$ 4.280,00
51	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000873	NOTEBOOK	R\$ 2.860,86

52	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000877	IMPRESSORA	R\$ 1.154,55
53	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000876	NOTEBOOK	R\$ 2.860,86
54	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000874	NOTEBOOK	R\$ 2.860,86
55	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	405388	MONITOR	R\$ 26,79
56	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	292823	COMPUTADOR	R\$ 176,80
57	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	412169	MONITOR	R\$ 40,41
58	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	412105	MONITOR	R\$ 29,84
59	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	412294	COMPUTADOR	R\$ 187,95
60	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	584616	MONITOR	R\$ 24,13
61	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	586146	COMPUTADOR	R\$ 218,67
62	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000938	MONITOR	R\$ 868,85
63	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000939	MONITOR	R\$ 868,85
64	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000917	MONITOR	R\$ 868,85

65	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000916	MONITOR	R\$ 868,85
66	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000931	MONITOR	R\$ 868,85
67	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000947	MONITOR	R\$ 868,85
68	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000915	MONITOR	R\$ 868,85
69	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000946	MONITOR	R\$ 868,85
70	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000945	MONITOR	R\$ 868,85
71	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000944	MONITOR	R\$ 868,85
72	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000943	MONITOR	R\$ 868,85
73	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000942	MONITOR	R\$ 868,85
74	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000914	MONITOR	R\$ 868,85
75	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000925	MONITOR	R\$ 868,85
76	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000924	MONITOR	R\$ 868,85
77	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000923	MONITOR	R\$ 868,85

78	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000922	MONITOR	R\$ 868,85
79	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000921	MONITOR	R\$ 868,85
80	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000920	MONITOR	R\$ 868,85
81	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000919	MONITOR	R\$ 868,85
82	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000918	MONITOR	R\$ 868,85
83	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000927	MONITOR	R\$ 868,85
84	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000926	MONITOR	R\$ 868,85
85	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000937	MONITOR	R\$ 868,85
86	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000936	MONITOR	R\$ 868,85
87	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000935	MONITOR	R\$ 868,85
88	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000934	MONITOR	R\$ 868,85
89	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000933	MONITOR	R\$ 868,85
90	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000932	MONITOR	R\$ 868,85

91	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000930	MONITOR	R\$ 868,85
92	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000929	MONITOR	R\$ 868,85
93	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000928	MONITOR	R\$ 868,85
94	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000941	MONITOR	R\$ 868,85
95	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000940	MONITOR	R\$ 868,85
96	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	473122	MONITOR	R\$ 15,91
97	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	473125	MONITOR	R\$ 15,91
98	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	377941	COMPUTADOR	R\$ 51,86
99	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000486	COMPUTADOR	R\$ 216,27
100	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	562642	MONITOR	R\$ 27,95
101	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	459438	MONITOR	R\$ 17,23
102	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	459441	MONITOR	R\$ 17,23
103	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460013	MONITOR	R\$ 14,43

104	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	347231	COMPUTADOR	R\$ 86,80
105	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	352932	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 98,29
106	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	124926	COMPUTADOR	R\$ 20,80
107	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	745332	COMPUTADOR	R\$ 265,49
108	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	745359	COMPUTADOR	R\$ 265,49
109	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	745373	MONITOR	R\$ 60,80
110	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	745410	COMPUTADOR	R\$ 60,80
111	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	352671	COMPUTADOR	R\$ 217,90
112	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	745419	COMPUTADOR	R\$ 60,80
113	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	352818	MONITOR	R\$ 35,40
114	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	745421	COMPUTADOR	R\$ 60,80
115	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000525	IMPRESSORA	R\$ 810,93
116	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	745476	IMPRESSORA	R\$ 126,61

117	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000526	IMPRESSORA	R\$ 810,93
118	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	745482	IMPRESSORA	R\$ 126,61
119	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000527	IMPRESSORA	R\$ 810,93
120	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	745484	IMPRESSORA	R\$ 126,61
121	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	745495	IMPRESSORA	R\$ 126,61
122	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	347305	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 86,18
123	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000675	COMPUTADOR	R\$ 3.283,00
124	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000810	MONITOR	R\$ 801,06
125	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000750	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
126	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000742	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
127	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000743	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
128	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000744	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
129	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000745	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88

130	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000746	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
131	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000747	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
132	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000748	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
133	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000749	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
134	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000751	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
135	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000775	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
136	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000776	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
137	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000752	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
138	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000777	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
139	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000753	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
140	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000778	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
141	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000754	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
142	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000779	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88

143	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000755	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
144	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000756	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
145	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000757	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
146	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000780	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
147	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000758	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
148	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000759	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
149	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000760	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
150	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000781	MONITOR	R\$ 801,06
151	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000782	MONITOR	R\$ 801,06
152	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000761	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
153	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000762	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
154	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000783	MONITOR	R\$ 801,06
155	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000763	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88

156	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000784	MONITOR	R\$ 801,06
157	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000764	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
158	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000797	MONITOR	R\$ 801,06
159	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000785	MONITOR	R\$ 801,06
160	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000765	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
161	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000766	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
162	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000786	MONITOR	R\$ 801,06
163	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000767	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
164	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000787	MONITOR	R\$ 801,06
165	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000788	MONITOR	R\$ 801,06
166	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000768	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
167	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000789	MONITOR	R\$ 801,06
168	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000769	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88

169	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000770	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
170	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000771	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
171	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000791	MONITOR	R\$ 801,06
172	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000772	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
173	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000792	MONITOR	R\$ 801,06
174	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000773	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
175	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000774	COMPUTADOR	R\$ 5.823,88
176	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000793	MONITOR	R\$ 801,06
177	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000795	MONITOR	R\$ 801,06
178	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000796	MONITOR	R\$ 801,06
179	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000812	MONITOR	R\$ 801,06
180	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000798	MONITOR	R\$ 801,06
181	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000799	MONITOR	R\$ 801,06

182	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000800	MONITOR	R\$ 801,06
183	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000813	MONITOR	R\$ 801,06
184	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000814	MONITOR	R\$ 801,06
185	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000815	MONITOR	R\$ 801,06
186	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000801	MONITOR	R\$ 801,06
187	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000816	MONITOR	R\$ 801,06
188	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000802	MONITOR	R\$ 801,06
189	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000803	MONITOR	R\$ 801,06
190	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000804	MONITOR	R\$ 801,06
191	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000817	MONITOR	R\$ 801,06
192	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000819	MONITOR	R\$ 801,06
193	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000820	MONITOR	R\$ 801,06
194	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000811	MONITOR	R\$ 801,06

195	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000821	MONITOR	R\$ 801,06
196	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000805	MONITOR	R\$ 801,06
197	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000822	MONITOR	R\$ 801,06
198	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000818	MONITOR	R\$ 801,06
199	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000806	MONITOR	R\$ 801,06
200	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000823	MONITOR	R\$ 801,06
201	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000824	MONITOR	R\$ 801,06
202	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000807	MONITOR	R\$ 801,06
203	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000808	MONITOR	R\$ 801,06
204	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000825	MONITOR	R\$ 801,06
205	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000826	MONITOR	R\$ 801,06
206	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000809	MONITOR	R\$ 801,06
207	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000827	MONITOR	R\$ 801,06

208	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000848	MONITOR	R\$ 801,06
209	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000828	MONITOR	R\$ 801,06
210	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000849	MONITOR	R\$ 801,06
211	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000850	MONITOR	R\$ 801,06
212	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000829	MONITOR	R\$ 801,06
213	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000830	MONITOR	R\$ 801,06
214	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000851	MONITOR	R\$ 801,06
215	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000831	MONITOR	R\$ 801,06
216	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000832	MONITOR	R\$ 801,06
217	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000852	MONITOR	R\$ 801,06
218	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000833	MONITOR	R\$ 801,06
219	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000834	MONITOR	R\$ 801,06
220	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000835	MONITOR	R\$ 801,06

221	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000853	MONITOR	R\$ 801,06
222	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000854	MONITOR	R\$ 801,06
223	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000836	MONITOR	R\$ 801,06
224	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000837	MONITOR	R\$ 801,06
225	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000855	MONITOR	R\$ 801,06
226	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000838	MONITOR	R\$ 801,06
227	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000839	MONITOR	R\$ 801,06
228	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000856	MONITOR	R\$ 801,06
229	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000857	MONITOR	R\$ 801,06
230	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000858	MONITOR	R\$ 801,06
231	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000840	MONITOR	R\$ 801,06
232	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000859	MONITOR	R\$ 801,06
233	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000841	MONITOR	R\$ 801,06

234	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000860	MONITOR	R\$ 801,06
235	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000842	MONITOR	R\$ 801,06
236	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000861	WORKSTATION	R\$ 16.567,88
237	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000843	MONITOR	R\$ 801,06
238	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000844	MONITOR	R\$ 801,06
239	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000845	MONITOR	R\$ 801,06
240	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000846	MONITOR	R\$ 801,06
241	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000847	MONITOR	R\$ 801,06
242	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000518	COMPUTADOR	R\$ 1.465,91
243	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000878	NOTEBOOK	R\$ 2.702,90
244	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000883	TABLET	R\$ 1.241,06
245	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000880	NOTEBOOK	R\$ 2.702,90
246	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440000875	NOTEBOOK	R\$ 2.860,86

247	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	377509	COMPUTADOR	R\$ 114,11
248	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	405445	MONITOR	R\$ 24,20
SUBTOTAL = 123110304 - UTENSILIOS EM GERAL				R\$ 27.062,42
1	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	624992	LIXEIRA	R\$ 61,54
2	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000950	BEBEDOURO	R\$ 710,00
3	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000949	BEBEDOURO	R\$ 710,00
4	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000948	BEBEDOURO	R\$ 710,00
5	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000630	LIXEIRA	R\$ 132,89
6	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000388	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 3.343,52
7	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000389	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 3.926,20
8	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000891	CARRINHO DE CARGA / SUPERMERCADO	R\$ 1.410,00
9	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000892	AR CONDICIONADO	R\$ 2.281,70
10	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000893	AR CONDICIONADO	R\$ 2.281,70
11	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000894	AR CONDICIONADO	R\$ 2.281,70
12	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000895	CARRINHO DE CARGA / SUPERMERCADO	R\$ 980,00
13	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000896	CARRINHO DE CARGA / SUPERMERCADO	R\$ 980,00
14	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000897	CARRINHO DE CARGA / SUPERMERCADO	R\$ 980,00

15	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000890	CARRINHO DE CARGA / SUPERMERCADO	R\$ 1.410,00
16	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	624793	LIXEIRA	R\$ 54,52
17	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	624987	LIXEIRA	R\$ 61,54
18	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	561125	AR CONDICIONADO	R\$ 237,80
19	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	134918	AR CONDICIONADO	R\$ 237,80
20	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000530	LIXEIRA	R\$ 132,89
21	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000537	LIXEIRA	R\$ 132,89
22	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000541	LIXEIRA	R\$ 132,89
23	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000543	LIXEIRA	R\$ 132,89
24	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000544	LIXEIRA	R\$ 132,89
25	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000550	LIXEIRA	R\$ 132,89
26	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000554	LIXEIRA	R\$ 132,89
27	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000557	LIXEIRA	R\$ 132,89
28	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000561	LIXEIRA	R\$ 132,89
29	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000625	LIXEIRA	R\$ 132,89
30	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000626	LIXEIRA	R\$ 132,89
31	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	440000627	LIXEIRA	R\$ 132,89

32	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000628	LIXEIRA	R\$ 132,89
33	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000629	LIXEIRA	R\$ 132,89
34	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000631	LIXEIRA	R\$ 132,89
35	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000632	LIXEIRA	R\$ 132,89
36	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000633	LIXEIRA	R\$ 132,89
37	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000634	LIXEIRA	R\$ 132,89
38	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000635	LIXEIRA	R\$ 132,89
39	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000676	LIXEIRA	R\$ 17,65
40	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000684	LIXEIRA	R\$ 32,52
41	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000686	LIXEIRA	R\$ 18,15
42	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000697	BEBEDOURO	R\$ 839,14
43	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	440000698	BEBEDOURO	R\$ 839,14
SUBTOTAL = 123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO				R\$ 1.596,45
1	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	761742	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R\$ 434,13
2	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	440000886	FRAGMENTADORA	R\$ 581,16
3	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	440000887	FRAGMENTADORA	R\$ 581,16
SUBTOTAL = 123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				R\$ 11.402,36

1	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20001284	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 2.511,40
2	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20001276	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 2.511,40
3	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729163	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 26,90
4	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20001395	SWITCH	R\$ 1.884,36
5	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	432940	RACK (PARA REDES, SWITCH OU SERVIDOR) / GABINETE EXTERNO (OUTDOOR)	R\$ 98,60
6	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	439431	RACK (PARA REDES, SWITCH OU SERVIDOR) / GABINETE EXTERNO (OUTDOOR)	R\$ 1.858,30
7	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20001275	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 2.511,40
SUBTOTAL = 123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO				R\$ 3.696,00
1	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	440000704	FECHADURA	R\$ 1.232,00
2	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	440000702	FECHADURA	R\$ 1.232,00
3	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	440000703	FECHADURA	R\$ 1.232,00
SUBTOTAL = 123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				R\$ 5.709,60

1	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	440000363	NOBREAK	R\$ 475,80
2	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	440000378	NOBREAK	R\$ 475,80
3	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	440000380	NOBREAK	R\$ 475,80
4	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	440000382	NOBREAK	R\$ 475,80
5	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	440000383	NOBREAK	R\$ 475,80
6	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	440000384	NOBREAK	R\$ 475,80
7	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	440000366	NOBREAK	R\$ 475,80
8	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	440000367	NOBREAK	R\$ 475,80
9	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	440000368	NOBREAK	R\$ 475,80
10	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	440000370	NOBREAK	R\$ 475,80
11	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	440000372	NOBREAK	R\$ 475,80
12	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	440000373	NOBREAK	R\$ 475,80
SUBTOTAL = 123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				R\$ 25.640,86
1	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	440000342	TELEVISOR	R\$ 4.154,71

2	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	440000872	VIDEOCONFERÊNCIA	R\$ 7.162,05
3	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	440000871	VIDEOCONFERÊNCIA	R\$ 7.162,05
4	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	440000870	VIDEOCONFERÊNCIA	R\$ 7.162,05
SUBTOTAL = 123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				R\$ 1.250,75
1	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	709910	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 179,75
2	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	616098	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 153,00
3	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	616103	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 153,00
4	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	616108	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 153,00
5	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	762244	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 153,00
6	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	616093	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 153,00
7	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	762238	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 153,00
8	123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	616106	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 153,00
SUBTOTAL = 123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				R\$ 2.898,00

1	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	440000889	GPS PORTÁTIL	R\$ 2.898,00
SUBTOTAL = 123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA				R\$ 350,00
1	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	440000898	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R\$ 350,00
SUBTOTAL = 123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA				R\$ 856.751,09
1	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	440000022	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 30.244,50
2	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	440000023	VAN / FURGÃO	R\$ 113.690,71
3	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	440000672	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R\$ 221.375,00
4	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	440000884	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO/COMPACTADOR DE LIXO	R\$ 135.036,00
5	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	440000885	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO/COMPACTADOR DE LIXO	R\$ 135.029,88
6	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	440000671	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R\$ 221.375,00
SUBTOTAL = 123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				R\$ 2.411,36
1	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	440000700	FRIGOBAR	R\$ 1.205,68
2	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	440000701	FRIGOBAR	R\$ 1.205,68
TOTAL				R\$ 1.671.789,83
LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA Chefe de Patrimônio	ROZIANE SOUSA MARTINS Coordenadora Administrativa e Financeira	JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA Chefe de Contabilidade CRC nº RO-011000/O-2		AVENILSON GOMES DA TRINDADE Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, **Contador(a)**, em 10/01/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roziane Sousa Martins**, **Coordenador(a)**, em 10/01/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA**, **Chefe de Unidade**, em 10/01/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/01/2025, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056358890** e o código CRC **14D9104B**.

PLANILHA

REGISTRO			IMÓVEL	ENDEREÇO COMPLETO	TERRENO (RS)	OBRAS EM ANDAMENTO (RS)	EDIFICAÇÃO (RS)	BENFEITORIA (RS)	DEPRECIACÃO ACUMULADA (RS)	VALOR LÍQUIDO (RS)
Nº	MATRÍCULA	CARTÓRIO								
1	2.380	0 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	ANTIGO SINE/PROCON - VILHENA	Rua Presidente Tancredo Neves, n.º 5242, Bairro Jardim Eldorado, município de Vilhena	R\$ 222.949,89	R\$ -	R\$ 357.723,26	R\$ -	R\$ 9.539,28	R\$ 571.133,87
Totalizadores					Terreno	Obras em Andamento	Edificação	Benfeitorias	Depreciação	Total
					R\$ 222.949,89	R\$ -	R\$ 357.723,26	R\$ -	R\$ 9.539,28	R\$ 571.133,87
LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA Chefe de Patrimônio			ROZIANE SOUSA MARTINS Coordenadora Administrativa e Financeira		JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA Chefe de Contabilidade CRC n° RO-011000/O-2			AVENILSON GOMES DA TRINDADE Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico		



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA, Contador(a)**, em 10/01/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roziane Sousa Martins, Coordenador(a)**, em 10/01/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA, Chefe de Unidade**, em 10/01/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/01/2025, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056358913** e o código CRC **4C536FE1**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

RELATÓRIO

11 - ANEXO - TC-22

 <p>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC</p>	<p>DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL</p>	<p>EXERCÍCIO DE 2024</p>
--	---	---------------------------------

TÍTULOS	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
<i>SEM MOVIMENTO</i>							
TOTAL GERAL							

<p>OBS</p>	<p>AVENILSON GOMES DA TRINDADE Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC</p>	<p>JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA Chefe do Núcleo de Contabilidade CRC n°. RO- 011000/O-2</p>	<p>Porto Velho, 31 de dezembro de 2024.</p> <div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 80px; margin: 10px auto;"></div> <p>ANEXO TC-22</p>
-------------------	---	--	---

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Contabilidade - SEDEC
CRC n°. RO-011000/O-2

ROZIANE SOUSA MARTINS
Coordenadora Administrativo e Financeira - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, **Contador(a)**, em 13/02/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roziane Sousa Martins**, **Coordenador(a)**, em 13/02/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/02/2025, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057018712** e o código CRC **7910A3A8**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0041.000374/2025-13

SEI nº 0057018712

RELATÓRIO

11 - ANEXO - TC-23

 <p>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SEDEC</p>	<p>DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE</p>	<p>EXERCÍCIO DE 2024</p>
--	--	---------------------------------

CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	
1.2.2 INVESTIMENTOS	1.863.901.725,59		1.673.773.462,61		3.758.240,54	3.533.916.947,66
1.2.2.1.1.01.01 PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS	1.861.142.647,59		1.673.773.462,61		3.758.240,54	3.531.157.869,66
1.2.2.1.1.01.06 ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	2.759.078,00		0,00			2.759.078,00
1.2.3.1 BENS MÓVEIS	1.616.876,44		2.230.574,66		1.764.989,09	2.082.462,01
1.2.3.1.1.01 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	15.021,70		4.428,00		1.180,00	18.269,70
1.2.3.1.1.02 BENS DE INFORMÁTICA	563.667,40		444.288,03		315.150,63	692.804,80
1.2.3.1.1.03 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	321.129,00		65.881,32		28.332,46	358.677,86
1.2.3.1.1.04 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	6.895,34		22.857,51		0	29.752,85
1.2.3.1.1.05 VEÍCULOS	710.163,00		982.956,80		710.163,00	982.956,80
123.810.100.00 DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	- 132.009,70		71.660,71		351.471,79	- 411.820,78
1.2.3.8.1.01.01 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	- 1.980,98		110,77		2.495,14	- 4.365,35
1.2.3.8.1.01.02 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	- 58.847,76		68.521,54		210.271,76	- 200.597,98
1.2.3.8.1.01.03 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 27.950,72		2.805,27		51.394,3	- 76.539,75
1.2.3.8.1.01.04 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	- 620,52		223,13		3.714,6	- 4.111,99
1.2.3.8.1.01.05 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	- 42.609,72		0,00		83.595,99	- 126.205,71
1.2.3.2 BENS IMÓVEIS	580.673,15		153.137.168,41		153.137.168,41	580.673,15
1.2.3.2.1.01.03 EDIFÍCIOS	357.723,26		4.134.528,32		4.134.528,32	357.723,26
1.2.3.2.1.01.04 TERRENOS/GLEBAS	222.949,89		149.002.640,09		149.002.640,09	222.949,89

123.810.200.00 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	0,00		0,00		9.539,28	- 9.539,28
123.810.201.00 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	0,00		0,00		9.539,28	- 9.539,28
TOTAL GERAL	1.865.967.265,48		1.829.212.866,39		159.021.409,11	3.536.158.722,76

OBS:

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Contabilidade
CRC nº. RO-011000/O-2

Porto Velho, 31 de dezembro de 2024.

ANEXO TC-23

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Contabilidade - SEDEC
CRC nº. RO-011000/O-2

ROZIANE SOUSA MARTINS
Coordenadora Administrativo e Financeira - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS MESIAS DE ALMEIDA**, **Contador(a)**, em 13/02/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roziane Sousa Martins**, **Coordenador(a)**, em 13/02/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/02/2025, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057018714** e o código CRC **21726B09**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

RELATÓRIO

13 - ANEXO - TC-24

 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC	DEMONSTRATIVO DA CONTA "VALORES" INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE	EXERCÍCIO DE 2024
--	---	--------------------------

Nº DO TÍTULO	EMPRESA	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
-	Sociedade de Portos e Hidrovias de Estado de Rondônia - SOPH	100%	-	16.605.557,37	7.903.082,37	0,00	16.605.557,37
-	Companhia Rondoniense de Gás S.A. - RONGAS	17%	-	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
-	Companhia de Mineração de Rondônia S.A. - CMR	99,23%	-	1.824.452.090,22	1.665.870.380,24	3.758.240,54	3.486.564.229,92
-	Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD	99,99%	-	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
TOTAL GERAL				1.861.142.647,59	1.673.773.462,61	3.758.240,54	3.531.157.869,66

OBS:	AVENILSON GOMES DA TRINDADE Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico	JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA Chefe do Núcleo de Contabilidade CRC nº. RO-011000/O-2	Porto Velho, 31 de dezembro de 2024. ANEXO TC-24
------	---	--	--

JOSÉ LUCAS MESIAS DE ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Contabilidade -SEDEC
CRC nº. RO-011000/O-2

ROZIANE SOUSA MARTINS
Coordenadora Administrativo e Financeira - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

